



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.713, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Altera o Decreto nº 13.860, de 22 de setembro de 2009, que implanta o Sistema de Gestão de Convênios – SISCON e disciplina os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas de convênios no âmbito do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, o OFÍCIO GS Nº 365/2016, datado de 15 de junho de 2016, da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, protocolizado sob AP.010.1.004935/16-12,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 13.860, de 22 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Implanta o Sistema de Gestão de Convênios – SISCON e disciplina os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas de convênios, contratos de gestão e parcerias." (NR)

Art. 2º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18 e 19, do Decreto nº 13.860, de 22 de setembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes conceitos, competências e atribuições para celebração de convênios, contratos de gestão e parcerias com o Estado do Piauí, para execução descentralizada de ações de interesse do Estado:

- I -
- II -
- III -
- IV -

Parágrafo único. Os contratos de gestão e as parcerias deverão ser registrados no Sistema de Gestão de Convênios para utilizar suas funcionalidades no cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Lei Federal nº 13.019/2014." (NR)

- "Art. 2º
- I - REVOGADO;
- II -
- III -
- IV - REVOGADO;
- V -
- VI - REVOGADO;
- VII - REVOGADO;

VIII - verificar a compatibilidade entre os objetivos e metas dos programas e projetos orçamentários do Estado e os objetos apresentados nas propostas dos convênios, contratos de gestão e parcerias;

IX - normatizar, conjuntamente com SEFAZ e CGE, os procedimentos relativos a convênios, contratos de gestão e parcerias no âmbito do Estado;

X - participar de toda e qualquer discussão nos Órgãos e Entidades do Estado, sobre procedimentos que direta ou indiretamente influenciem as normas gerais de convênios, contratos de gestão e parcerias do Estado." (NR)

- "Art. 3º
- I -
- II - acompanhar a programação financeira dos recursos de convênios, contratos de gestão e parcerias;
- III - REVOGADO;
- IV -
- V - verificar a regularidade da entidade conveniente no momento da liberação contábil e financeira dos recursos." (NR)

- "Art. 4º
- I - manifestar-se previamente sobre a minuta de termos de convênios, contratos de gestão, parcerias e termos aditivos a serem firmados pelos órgãos e entidades estaduais;
- II - pronunciar-se, sempre que solicitada, sobre termos de convênios, contratos de gestão, parcerias e seus termos aditivos;
- III - fixar a interpretação dos convênios, contratos de gestão, parcerias e outros instrumentos similares, a ser uniformemente seguida pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.
- IV - estabelecer padronização das minutas de convênios, contratos de gestão e parcerias a serem utilizados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

§ 1º As minutas de convênios, contratos de gestão e parcerias uma vez padronizadas por ato do Procurador-Geral do Estado serão de observância obrigatória por toda Administração Pública Estadual;

§ 2º O exame das minutas de que trata o inciso I deste artigo poderá ser dispensado desde que seja utilizada a minuta padronizada, com devido atesto da autoridade signatária nos autos respectivos." (NR)

- "Art. 5º
 - I - opinar, mediante provocação ou quando julgar necessário, sobre a celebração, execução, aplicação e prestação de contas dos recursos de convênios, contratos de gestão e parcerias;
 - II - emitir parecer sobre irregularidades verificadas na execução e prestação de contas de convênios, contratos de gestão e parcerias;
 - III -
 - IV - administrar, coordenar e gerenciar o Sistema de Gestão de Convênios – SISCON;
 - V - prestar suporte aos Órgãos, Entidades do Estado e Entidades Convenientes na celebração, execução e prestação de contas de convênios, contratos de gestão e parcerias;
 - VI - efetuar quaisquer alterações no Sistema de Gestão de Convênios (SISCON), em especial de remanejamento de natureza de despesa e de ampliação de metas no plano de trabalho original, quando solicitadas pelos Órgãos e Entidades do Estado, concedentes dos recursos.
- Parágrafo único. A verificação da regularidade dos convênios, contratos de gestão, parcerias e similares, por parte da Controladoria Geral do Estado, não desobriga o órgão repassador de recursos das responsabilidades de



fiscalização e acompanhamento que lhe são inerentes, cabendo-lhe articular-se com a Controladoria Geral para efeito de informações e, quando for o caso, orientações técnicas." (NR)

"Art. 6º
I -
II - administrar os usuários do Sistema de Gestão de Convênios – SISCON no âmbito de seu órgão ou entidade, solicitando à Controladoria Geral do Estado a inclusão, exclusão ou alteração de perfis de usuários;
III - formalizar as minutas de convênios, contratos de gestão, parcerias e termos aditivos no caso de transferência de recursos pelo Estado;
IV - colher assinatura e publicar os respectivos extratos dos convênios, contratos de gestão, parcerias e termos aditivos no Diário Oficial do Estado;
V - registrar a publicação dos convênios, contratos de gestão, parcerias e termos aditivos no Sistema de Gestão de Convênios – SISCON, incluindo os dados relativos à conta bancária, número do convênio, data de assinatura e data de publicação;
VI - registrar todas as etapas de ordem financeira dos convênios, contratos de gestão, parcerias e similares, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, ou outro sistema que venha a substituí-lo, de forma a permitir a migração destes dados para o SISCON;
VII - acompanhar e cobrar das diversas áreas envolvidas com convênios, contratos de gestão e parcerias no âmbito do órgão ou entidade, a execução de procedimentos inerentes a formalização, execução e prestação de contas;
VIII - prorrogar de ofício a vigência dos convênios, contratos de gestão e parcerias quando constatado atraso na liberação dos recursos;
IX - prestar informações e cobrar dos convenientes a execução de qualquer procedimento necessário à manutenção atualizada dos dados dos convênios, contratos de gestão e parcerias no sistema;
X - orientar os diversos setores e áreas envolvidas com convênios, contratos de gestão e parcerias no âmbito do órgão ou entidade, quanto à regularidade e/ou legalidade dos atos e procedimentos a serem executados." (NR)

"Art. 7º
I - analisar as propostas (plano de trabalho) de convênios, contratos de gestão e parcerias apresentadas pelos proponentes através do SISCON, efetuando os ajustes necessários, ou devolvendo para correções pelo proponente, visando à boa e regular execução do objeto;
II - elaborar parecer técnico favorável ou não à formalização de convênios, contratos de gestão e parcerias, diretamente no SISCON, indicando o programa, projeto, fonte e a natureza de despesa por onde ocorrerá a liberação dos recursos no orçamento do Estado;
III - acompanhar a execução do objeto de convênios, contratos de gestão e parcerias através de visita *in loco* ou por meio do SISCON, sugerindo ações saneadoras, caso necessário;
IV -
V -
VI - analisar as solicitações de remanejamento de natureza de despesa no Plano de Trabalho, e de ampliação de metas para utilização de saldo de recursos de convênios, contratos de gestão e parcerias;
VII - analisar as prestações de contas apresentadas emitindo parecer técnico quanto à execução física e ao alcance do objetivo do convênio, contrato de gestão e parceria;
VIII -
IX - (NR)
acompanhar a execução do objeto de convênios, contratos de gestão e parcerias através de visita *in loco* ou por meio do SISCON, sugerindo ações saneadoras, caso necessário;

"Art. 8º
I -
II - emitir parecer financeiro quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos transferidos;
III -
IV - comunicar ao Setor Financeiro do órgão sobre a aprovação da prestação de contas, para fins de liberação das próximas parcelas do convênio, contrato de gestão e parceria, quando for o caso;
V -
VI -
VII -
VIII - (NR)

"Art. 9º
I - efetuar as reservas dos recursos orçamentários e os empenhos necessários à celebração de convênios, contratos de gestão e parcerias;
II - (NR)

"Art. 10.....
I -
II - registrar os dados cadastrais de convênios, contratos de gestão e parcerias e de sua respectiva conta bancária no SIAFEM, ou outro sistema que venha a substituí-lo, para fins de liberação dos recursos;
III - liberar os recursos dos convênios, contratos de gestão e parcerias de acordo com o previsto no respectivo cronograma de desembolso constante do plano de trabalho e com a disponibilidade de recursos do Estado, mediante comunicação do setor de convênio ou prestação de contas, conforme o caso;
IV - (NR)

"Art. 11. Todos os setores e áreas que executam qualquer procedimento de celebração, execução e prestação de contas dos convênios, contratos de gestão e parcerias bem como de registro de informações no Sistema de Gestão de Convênios – SISCON deverão zelar pela celeridade, integridade das informações e contribuir para a adequada funcionalidade dos fluxos e procedimentos requeridos em todo o processo." (NR)

"Art. 13. Os gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual estarão sujeitos à responsabilização administrativa, civil e penal, em caso de não observância do atendimento do interesse público na celebração de convênios, contratos de gestão e parcerias." (NR)

"Art. 14. O Órgão ou Entidade do Estado que celebrar convênio, contrato de gestão, parceria ou instrumento similar deverá nomear, por portaria, um servidor do quadro de pessoal, com vinculação à área técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a gestão do convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento celebrado.

§ 1º Exclusivamente, para efeito das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, o gestor do convênio, contrato de gestão e parceria deverá reportar-se às áreas de planejamento, financeira, de prestação de contas e de controle interno do órgão ou entidade a que o convênio, contrato de gestão e parceria estiver vinculado, tendo em vista ser estratégica a boa administração destes recursos.

§ 2º Os responsáveis pela gestão de convênios federais deverão manter rigoroso controle dos recursos recebidos a fim de que as prestações de contas sejam apresentadas nos prazos estabelecidos e de acordo com o plano de trabalho, para que o Estado se mantenha em perfeita situação de regularidade perante a União.

§ 3º Qualquer servidor de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta deverá noticiar ao seu superior imediato e à Controladoria Geral do Estado irregularidades que vier a tomar conhecimento na execução de convênios, contratos de gestão e parcerias, sob pena de responsabilidade." (NR)

"Art. 15. Todo convênio, contrato de gestão e parceria a ser assinado por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual deve, obrigatoriamente, ser operacionalizado através do SISCON e em conformidade com as diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Estado." (NR)

"Art. 17
Parágrafo único. Os contratos de gestão e parcerias celebrados e em vigência deverão ser registrados no SISCON em até 30 dias após a publicação do presente Decreto." (NR)

"Art. 18. A inobservância do disposto neste Decreto, na Lei Estadual 5.519/2005 naquilo que couber e na Lei Federal 13.019/2014 é fator impeditivo para a celebração ou execução de novos convênios, contratos de gestão e parcerias, e poderá ensejar o bloqueio do Órgão ou Entidade do Estado junto ao SISCON e apuração de responsabilidades.


§ 1º Aplicam-se às parcerias estabelecidas entre administração pública estadual e organizações da sociedade civil, as regras previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 2º Aplicam-se, no que couber, aos contratos de gestão estabelecidos entre administração estadual e as organizações sociais, as regras previstas na Lei Estadual nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005." (NR)


"Art. 19. Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual deverão utilizar os modelos padronizados de termos de convênios, contratos de gestão, parcerias e termos aditivos, a serem disponibilizados no Sistema de Gestão de Convênios – SISCON." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de AGOSTO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.714 , DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a renomeação e remanejamento de cargos em comissão dos órgãos que especifica para a Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:


Art. 1º Ficam renomeados e remanejados os cargos em comissão dos órgãos que especifica para a Secretaria de Saúde:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Captação de Produção de Eventos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Saúde;


II - 01 (um) cargo de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de AGOSTO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.715 , DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a renomeação e remanejamento de cargos em comissão dos órgãos que especifica para a Secretaria de Administração e Previdência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:


Art. 1º Ficam renomeados e remanejados os cargos em comissão dos órgãos que especifica para a Secretaria de Administração e Previdência:

I - 01 (um) cargo de Gerente Adjunto da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça para 01 (um) cargo de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, na Secretaria de Administração e Previdência;


II - 01 (um) cargo de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de AGOSTO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.716 , DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a renomeação e remanejamento de cargos em comissão dos órgãos que especifica para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados e remanejados os cargos em comissão dos órgãos que especifica para a Secretaria de Governo:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Obras, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Governo;

II - 01 (um) cargo de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento para 01 (um) cargo de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, na Secretaria de Governo;

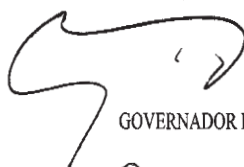



III - 01 (um) cargo de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Governo.

IV - 01 (um) cargo de Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Governo;

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de AGOSTO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

 **DECRETO Nº 16.717, DE 14 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre a renomeação e remanejamento de cargo em comissão da Junta Comercial do Estado do Piauí que especifica para a Secretaria de Justiça.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado e remanejado 01 (um) cargo em comissão de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Piauí para 01 (um) cargo em comissão de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, na Secretaria de Justiça;

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de AGOSTO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 549



DECRETO Nº 16.718 DE 17 DE agosto DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 24.721.324,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

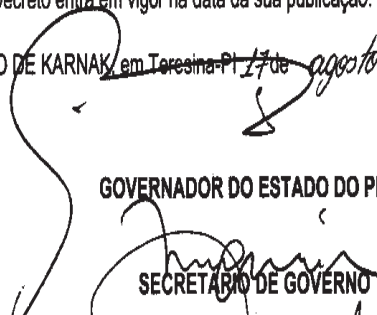
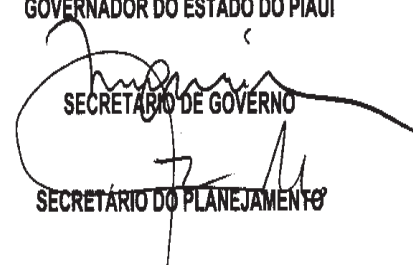
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Local José de Moura Fé - Simplicio Mendes, Unidade Integrada do Mocambinho, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí FAPEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí/Academia de Polícia Militar, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 24.721.324,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 17 - Operação de Crédito Externa e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de agosto de 2016


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.718, de 17/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11111.04122902.015	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.46	00	72.500,00
11111.04122902.015	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	9.500,00
11116.04813132.149	ADMINISTRAÇÃO DA POTY CABANA	FO	3.3.90.37	00	133.500,00
11118.04122902.242	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	60.000,00
14203.27811131.119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	17	900.000,00
14203.27811132.133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.50.41	00	110.000,00
15101.04122902.104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	150.900,00
15101.04122902.104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	80.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.40.41	00	166.000,00
15101.20601222.210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.40.41	00	80.000,00
15101.20601222.210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
15101.20601222.210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	00	118.000,00
15201.04122902.154	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	75.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	15.000,00
15202.04122902.426	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	81.000,00
15202.04122902.426	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	371.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.39	00	2.061.500,00
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	00	200.000,00
17101.10301032.132	FINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO SISTEMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICO	SO	3.3.41.41	00	2.000.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	4.700.000,00
17101.10303032.241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.32	00	1.000.000,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	13	400.000,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	13	200.000,00
17123.10302032.089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	SO	4.4.90.52	13	10.000,00
17138.10302032.190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBÍNHU	SO	3.3.90.36	13	22.000,00
17138.10302032.190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBÍNHU	SO	3.3.90.47	13	5.000,00
19101.04121012.333	SUORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	4.4.90.51	10	120.000,00
20101.22661271.108	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.39	00	572.000,00
20203.04122902.471	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	140.000,00
20203.04122902.471	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	17.000,00
21101.04122012.014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	FO	3.3.90.37	00	721.500,00
22101.04122902.482	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	1.000.000,00
22101.04122902.523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	2.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.93	00	600.000,00
22101.14421082.528	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.30	00	40.000,00
22101.14421082.528	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
26107.06122902.275	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.15	00	5.000,00
26107.06122902.275	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	25.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	1.602.580,00
33101.04122902.017	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	75.344,00
33101.24131012.021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.92	00	150.000,00
46101.26782201.073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
46101.26782201.180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	17	4.000.000,00
47101.04122902.304	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
47101.23695161.328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.51	17	2.000.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
TOTAL					24.721.324,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de agosto de 2016 • Nº 154

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.718, de 17/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11116.04813132.149	ADMINISTRAÇÃO DA POTY CABANA	FO	3.3.50.41	00	133.500,00
11118.17511191.006	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	60.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	72.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	100.000,00
14101.12122902.419	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	200.000,00
14101.12122902.419	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	400.000,00
14101.12364102.037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	121.500,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	590.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	302.580,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	590.000,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	600.000,00
14102.12368121.121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTADUAIS	FO	3.3.90.30	00	58.344,00
14102.12368121.121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTADUAIS	FO	4.4.90.52	00	650.000,00
14203.27811132.129	BOLSA ATLETA	FO	3.3.90.36	00	110.000,00
15101.04122012.274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	60.000,00
15101.04122012.274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
15101.04122012.274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	16.000,00
15101.04122902.104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.41	00	190.000,00
15101.20244222.249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
15101.20244222.249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
15101.20244222.249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.92	00	5.000,00
15101.20244251.296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FO	3.3.90.33	00	9.500,00
15101.20244251.296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FO	4.4.90.14	00	4.500,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
15101.20306221.273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
15101.20306221.273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.30	00	1.000,00
15101.20306221.273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
15101.20306221.273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.14	00	5.000,00
15101.20334221.293	APOIO AO ARTESANATO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
15101.20334221.293	APOIO AO ARTESANATO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
15101.20334221.293	APOIO AO ARTESANATO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
15101.20541231.290	SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO DE PASTAGEM, LAVOURA, PECUÁRIA E FLORESTA.	FO	3.3.90.30	00	4.900,00
15101.20541231.290	SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO DE PASTAGEM, LAVOURA, PECUÁRIA E FLORESTA.	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
15101.20541231.290	SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO DE PASTAGEM, LAVOURA, PECUÁRIA E FLORESTA.	FO	3.3.90.39	00	9.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	3.3.90.32	00	1.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	3.3.90.39	00	4.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.14	00	2.000,00
15101.20601221.267	MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
15101.20601221.267	MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	FO	3.3.90.30	00	1.000,00
15101.20601221.267	MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	FO	3.3.90.36	00	500,00
15101.20601231.287	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MATOPIBA	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
15101.20601231.287	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MATOPIBA	FO	3.3.90.39	00	9.500,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINO-CAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINO-CAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINO-CAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.51	00	1.000,00
15101.20602231.280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	3.3.90.30	00	1.000,00
15101.20602231.280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.14	00	13.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.418, de 17/10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
15101.20752231.294	EMPREENHIMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVAVEIS	FO	3.3.90.14	00	108.000,00
15101.20752231.294	EMPREENHIMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVAVEIS	FO	3.3.90.30	00	1.000,00
15101.20752231.294	EMPREENHIMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVAVEIS	FO	4.4.90.14	00	10.000,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	4.4.90.52	00	230.861,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	4.4.90.92	00	135.000,00
15202.20606252.321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	00	47.139,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.32	00	49.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	4.4.90.51	00	39.500,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	4.4.90.52	00	900,00
17101.10301032.161	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PARTICIPASUS	SO	3.3.90.30	00	9.500,00
17101.10301032.161	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PARTICIPASUS	SO	3.3.90.33	00	9.500,00
17101.10301032.161	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PARTICIPASUS	SO	3.3.90.36	00	49.500,00
17101.10301032.161	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PARTICIPASUS	SO	3.3.90.39	00	900,00
17101.10301032.161	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PARTICIPASUS	SO	3.3.90.92	00	9.500,00
17101.10301032.214	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E CONTROLE DE DOENÇAS	SO	3.3.90.36	00	50.500,00
17101.10301032.214	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E CONTROLE DE DOENÇAS	SO	3.3.90.39	00	699.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	4.4.90.52	13	4.700.000,00
17101.10301032.217	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	SO	3.3.90.32	00	31.000,00
17101.10301032.217	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	SO	3.3.90.92	00	99.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.47	00	136.000,00
17101.10301032.231	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	SO	3.3.90.14	00	46.000,00
17101.10301032.231	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	70.000,00
17101.10301032.231	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	900,00
17101.10302031.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	3.3.90.14	00	19.900,00
17101.10302031.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.92	00	50.000,00
17101.10302032.287	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	SO	4.4.90.52	00	3.600,00
17101.10304032.206	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SO	3.3.90.14	00	9.900,00
17101.10304032.206	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SO	3.3.90.30	00	39.900,00
17101.10304032.206	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SO	3.3.90.33	00	19.900,00
17101.10304032.206	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SO	3.3.90.36	00	39.900,00
17101.10304032.206	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SO	3.3.90.39	00	39.900,00
17101.10304032.206	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SO	4.4.90.51	00	39.900,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	4.4.90.52	13	600.000,00
17123.10302032.089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	SO	3.3.90.92	13	10.000,00
17138.10302032.190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	4.4.90.52	13	27.000,00
17139.10122032.251	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO E DAS AÇÕES DA SESAPI	SO	3.3.90.30	00	29.900,00
17139.10122032.251	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO E DAS AÇÕES DA SESAPI	SO	4.4.90.92	00	344.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	1.830.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	1.500.000,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	521.000,00
20101.22661271.108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.50.41	00	51.000,00
22101.04128011.004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
22101.14421081.003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
26101.08181071.080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMP	FO	3.3.90.39	00	30.000,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.718, de 17/08/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.41	00	30.000,00
30102.08244042.170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS 224 MUNICÍPIOS	SO	3.3.40.41	00	600.000,00
45203.17512191.117	IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	3.3.90.39	10	120.000,00
46101.26782201.169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	17	3.000.000,00
46101.26782201.180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
46101.26783201.076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.51	17	1.000.000,00
50201.25451281.026	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL ATRAVÉS DO GASODUTO	FI	4.4.90.51	00	15.000,00
TOTAL					21.821.324,00

Of. 551

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JARDYLA ALVARENGA BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE BARROS SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente Institucional de Educação, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o

contido no Ofício nº 264/DG/2016, de 12 de maio de 2016, do Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde, da Polícia Militar do Estado do Piauí, AP.010.1.006255/16-46,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **JARILDES MOURA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 225469-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação – **SEDUC** à disposição da Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 436/2016-GAB/SEJUS, de 04 de julho de 2016 e OFÍCIO Nº 573/2016-GAB/SEJUS, de 05 de agosto de 2016, da Secretaria de Justiça, registrados sob o AP.010.1.005413/16-23 – AP.010.1.006294/16-30,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015 (Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí), **KLEITON HOLANDA PEREIRA**, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, da Secretaria da Justiça, no período de 01 de julho até 02 de outubro de 2016, na qualidade de representante do SINPOLJUSPI, em substituição ao servidor **VILOBALDO ADELÍDIO DE CARVALHO**, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2016

Of. 550

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 001174/2016, de 25 de julho de 2016** – Lotar a servidora **Laianne Harlem Costa Sousa**, Assistente Social, CPF nº 004.685.223-95, do quadro de pessoal dessa Secretaria Estadual da Saúde, com lotado na Administração Central, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Areolino de Abreu - HAA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2022

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1195, de 26 de julho de 2016** - Autorizar a cessão da servidora **Ana Célia Ferreira do Nascimento**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 282002-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Leonidas Melo, no município de Barras/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2029

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1918/16, de 04 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020594/16-60, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **ROBERTO NELSON GARCIA DE CARVALHO**, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 038348-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Leonidas Melo – Barras – Piauí, referente ao Decênio 25/09/2006 a 24/09/2016, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

• **PORTARIA nº 1919/16, de 04 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018677/16-61, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **FRANCISCA MARIA PEREIRA DE CARVALHO**, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018420-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 08/05/2005 a 07/05/2015, a partir de 01/09/2016 a 27/02/2017.

• **PORTARIA nº 1920/16, de 04 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019511/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **MARIAPERPÉTUO SOCORRO ARAGÃO RÓCHA**, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: 024749-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/11/2002 a 19/11/2007, a partir de 12/07/2016 a 09/10/2016.

• **PORTARIA nº 1921/16, de 04 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019451/16-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **CLEANTO FERREIRA SOARES**, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 036041-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/05/2011 a 02/05/2016, a partir de 28/08/2016 a 25/11/2016.

• **PORTARIA nº 1922/16, de 04 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.020287/16-12, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) **DORISMAR DE MELO FREIRE SILVA**, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 021491-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/08/1997 a 31/07/2002, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 04 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1923/16, de 04 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020288/16-25, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **DORISMAR DE MELO FREIRE SILVA**, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 021491-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/08/2002 a 31/07/2012, a partir de 01/11/2016 a 29/04/2017.

• **PORTARIA nº 1924/16, de 04 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020645/16-62, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **FRANCISCA SOUSADA PAZ**, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036892-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2006 a 01/06/2011, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1925/16, de 04 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020532/16-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) **JOSELIA PEREIRA NERIS DA SILVA**, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 228282-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 18/09/2009 a 17/09/2014, a partir de 15/07/2016 a 12/10/2016.

• **PORTARIA nº 1926/16, de 04 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.019763/16-01, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) **ISABELLE RIBEIRO MARTINS**, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 260091-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, a partir de 20/04/2016 a 16/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 04 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2081



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1927/16, de 05 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018821/16-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LAIANE MARIA MACHADO DAMASCENO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 231498-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 19/01/2010 a 18/01/2015, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 1928/16, de 05 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019739/16-58, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) TERESA CRISTINA NOGUEIRA BARBOSA MEDEIROS, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-E, Matrícula: 003512-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/1980 a 30/11/1985, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 1929/16, de 05 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019992/16-74, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RENATALIA SILVA SANTOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230867-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/01/2010 a 16/01/2015, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1930/16, de 05 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020449/16-12, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE JESUS GOMES DE SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 044619-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/2005 a 02/06/2010, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

• **PORTARIA nº 1931/16, de 05 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019246/16-71, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) LUCIA MARIA DA COSTA ARAUJO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-E, Matrícula: 004139-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 15/07/1976 a 14/07/1986, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1932/16, de 05 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020534/16-65, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JOINAGONÇALVES NUNES, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 043860-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Decênio 01/10/1991 a 30/09/2001, a partir de 01/09/2016 a 27/02/2017.

• **PORTARIA nº 1933/16, de 05 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020448/16-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ROZA MARIA GALVÃO RODRIGUES PINHEIRO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 018898-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 16/06/1996 a 15/06/2006, a partir de 01/09/2016 a 27/02/2017.

• **PORTARIA nº 1934/16, de 05 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019938/16-26, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCA ANGÉLICA DE SOUZA, Cargo:

Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 039254-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Posto de Saúde Dr. Américo José de Sousa – Buriti dos Lopes – Piauí, referente ao Decênio 01/06/1996 a 31/05/2006, a partir de 01/10/2016 a 29/03/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2117

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1238/2016, de 3 de agosto de 2016.** Lotar a servidora **Lídice de Almeida Martins**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 229971-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Colônia do Carpina, no município de Parnaíba/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 3 de agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2099

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 941/2016, de 8 de junho de 2016.** Autorizar a cessão da servidora **Auriane Teixeira Sousa**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 298466-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional de Campo Maior, no município de Campo Maior/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 8 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1503

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1209/2016, de 29 de julho de 2016.** Remover a servidora **Roberta Cristina Gomes Franco**, Enfermeira, Matrícula nº 242876-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 29 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- EXTRATO DA PORTARIA nº 1138, de 15 de julho de 2016 - Remover a servidora **Ana Luisa Eulálio Dantas**, Auditor (a), Matrícula nº 170406-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública Dr. "Costa Alvarenga" - LACEN, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA, na cidade de Teresina/PI.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 1139, de 15 de julho de 2016 - Remover a servidora **Jacilda Porto Noletto**, Auditor (a), Matrícula nº 169781-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1945

PORTARIA SESAPI/GAB Nº. 1211/2016

Teresina (PI), 01 de agosto de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que determina a portaria Nº 4.279/GM/MS, de 30 de Dezembro de 2010 a qual institui, a Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Grupo Condutor Regional das Redes de Atenção a Saúde do Piauí GCRRAS do Vale do Sambito.

Art. 2º - Designar para compor o referido Grupo Condutor Regional das Redes de Atenção a Saúde do Piauí GCRRAS do Vale do Sambito, os seguintes membros:

1. Anna Paula Sousa Mendes Gomes Lagoa do Sítio;
2. Maria de Fátima Marques Moura Sousa Valença;
3. Vera Lúcia Gabriel do Nascimento Valença;
4. Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino Arozazes;
5. Isabel Maria Luz Hospital Regional Eustáquio Portela;
6. Maria do Socorro Moura São Félix;
7. Lindomar de Moura Barbosa Filho Inhumã;
8. Maria Augusta Soares de Macedo Elesbão Veloso;
9. José Wellyton Bispo de Carvalho;
10. Amanda Costa Pinheiro Cosems.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 01 DE AGOSTO DE 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado de Saúde do Piauí

Of. 2063

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 040/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Decreto Nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que Aprova o Plano Nacional para Pessoas com Deficiência "Viver Sem Limites". Portaria Nº 793 de 24 de abril 2012, que institui a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência- RCPD** no âmbito do SUS;
- b) A determinação da Secretaria Estadual de Saúde em sistematizar propostas de ações destinadas a implantar e implementar a Política de Redes de Atenção a Saúde no âmbito do Estado do Piauí;
- c) A definição dos pontos de atenção, por Redes Temáticas e por Regiões de Saúde;
- d) A proposta de Qualificação Emergencial de Serviços para Enfrentamento da Microcefalia no Estado;
- e) A Recomendação Nº 01/2016, de aprovação da CIR Entre Rios, aprovada em Reunião dia 09 de junho de 2016.

RESOLVE:

1. Aprovar a qualificação da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos APADA de Teresina, entidade filantrópica CNPJ 41.263.575/0001-84, em Centro Especializado em Reabilitação, Tipo II (CER II), destinado aos Cuidados à Saúde de Pessoas com Deficiência, instalado na cidade de Teresina-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 24 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 041/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Ministerial Nº 1.600, de 07 de julho de 2011, referente à Reforma da Política Nacional de Atenção às Urgências e instituído a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- b) A apresentação em plenário do Plano de Ação da Rede de Urgências e Emergência do Território de Desenvolvimento dos Cocais, com sede em Piri-piri, com detalhamento dos serviços de Urgências e Emergência a prestarem assistência ao usuário do SUS no Território.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Ação da Rede de Urgências e Emergência do Território de Desenvolvimento dos Cocais, com sede em Piri-piri.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 042/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS); o planejamento da saúde; a assistência à saúde e a articulação interfederativa, além de dar outras providências;
- b) Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;



- c) Portaria Nº 424, de 19 de março de 2013, que redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- d) Portaria nº 425, de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;
- e) A apresentação em plenário feita pela Gerente de Atenção à Saúde da SESAPI, Luciana Sena Sousa, sobre a Linha de Cuidado do Sobrepeso e da Obesidade no Estado do Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade do Estado do Piauí.
2. Aprovar a habilitação do serviço de assistência em Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade do Hospital Getúlio Vargas (HGV).
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 043/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário do Memo Nº 117/2016, da Coordenação Estadual de Urgência e Emergência SAMU, solicitando a descentralização de Unidades de Suporte Básico de Valença e Corrente para os municípios de Monsenhor Gil e Demerval Lobão e solicitação de uma Unidade Móvel SAMU, para o município de Canavieira-PI.

RESOLVE:

1. Aprovar a descentralização de uma Unidade de Suporte Básico RENAULT / MASTERAMB ROTAN, chassi Nº 93YADC4HGBI521279 do município de Valença para o município de Monsenhor Gil e uma Unidades de Suporte Básico RENAULT/MASTERAMB ROTAN, chassi Nº 93YADC4HGBI520747 do município de Corrente para o município de Demerval Lobão-PI.
2. Aprovar a solicitação de uma Unidade Móvel (SAMU) para o município Canavieira-PI.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 044/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Portaria GM Interministerial Nº 405, de 15 de março de 2016, que institui no âmbito do SUS e do SUAS, a Estratégia de Ação Rápida para o fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia;

b) A apresentação em Plenário da CIB-PI, feita por Miriane Araújo, gerente de Vigilância em Saúde, do "Plano de Trabalho Conjunto SESAPI SASÇ, para Ação Rápida de Atenção à Saúde de Crianças com Microcefalia," foi esclarecido a instituição do Centro de Referência Estadual para atendimento à criança com Suspeita de Microcefalia, na Maternidade Dona Evangelina Rosa (MDER), em Teresina, onde serão analisadas as crianças e emitido o Laudo Médico Circunstanciado e feito os devidos encaminhamentos de tratamento.

RESOLVE:

1. Aprovar a instituição do Centro de Referência Estadual para casos de crianças com microcefalia na Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina, onde serão emitidos os Laudos Médicos Circunstanciados e feito os devidos encaminhamentos conforme cada caso examinado.
2. Aprovar que o incentivo financeiro repassado pelo Ministério da Saúde para execução dos objetivos da Estratégia de Ação Rápida para o fortalecimento da atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia seja transferido do fundo Estadual de Saúde para o Centro de Referência Estadual.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 045/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 529/2013 referente à criação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), visando prevenir, monitorar e reduzir a incidência de Eventos Adversos nos atendimento prestados aos pacientes;
- b) A implantação do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (RDC, Nº 36,-2013) nas Unidades Hospitalares da Rede Estadual de Saúde, objetivando a desenvolver a cultura de qualidade e segurança nos processos assistenciais das instituições por meio da aplicação de melhores práticas e gestão de risco;
- c) A integração das ações de Vigilância Sanitária para a gestão da Segurança do paciente em Serviços de Saúde do Estado;
- d) A apresentação em plenário do Plano Estadual para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, feita pela Doutora Tatiana Vieira Chaves, diretora da Unidade de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí (DIVISA), falando sobre a estruturação do Plano de Segurança, as Estratégias Operacionais, as Ações a serem desenvolvidas as metas e resultados esperados, a avaliação e monitoramento do Plano e finalizando falou sobre o Projeto Piloto: implantação do Protocolo em Hospitais de Gestão Estadual.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano Estadual da Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviço de Saúde.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 046/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto nas Portarias Nº 1405 de 29/06/2006, Portaria Nº 183 de 30/01/2014 e a Portaria Nº 48 de 01/2015, referente à operacionalização das atividades relacionadas ao Serviço de Verificação de Óbitos - SVO;
- b) A apresentação em plenário do Plano de Ação do Serviço de Verificação de Óbito SVO, feita pela gerente de Vigilância em Saúde da SESAPI, Miriane Araújo, que falou da importância deste Plano para garantir à população o acesso a Serviços especializados de verificação da causa mortis com a consequente agilidade na liberação de Declaração de Óbito e também apresentou uma planilha relacionando as Ações a serem desenvolvidas, os custos estimados e os resultados a serem superados com a efetivação deste Serviço.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano Estadual de Ações do Serviço de Verificação de Óbito - SVO.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 047/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Decreto Nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que Aprova o Plano Nacional para Pessoas com Deficiência – “Viver Sem Limites”. Portaria Nº 793 de 24 de abril 2012, que institui a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência- RCPD** no âmbito do SUS;
- b) A determinação da Secretaria Estadual de Saúde em sistematizar propostas de ações destinadas a implantar e implementar a Política de Redes de Atenção a Saúde no âmbito do Estado do Piauí;
- c) A definição dos pontos de atenção, por Redes Temáticas e por Regiões de Saúde;
- d) A proposta de Qualificação Emergencial de Serviços para Enfrentamento da Microcefalia no Estado;
- e) A Recomendação Nº 02/2016 da CIR – Entre Rios, do dia 09 de junho de 2016, recomendando aprovação pela CIB-PI a qualificação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina – APAE-Teresina, como Centro Especializado em Reabilitação – Tipo II (CER - II).

RESOLVE:

1. Aprovar a qualificação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina – APAE-Teresina, entidade filantrópica, em Centro Especializado em Reabilitação, Tipo II (CER II), destinado aos Cuidados à Saúde de Pessoas com Deficiência, instalado na cidade de Teresina-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 048/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na portaria em Nº 2.938 de 28 de dezembro de 2012, referente à autorização de repasse do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde e do Distrito Federal para o fortalecimento da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos;
- b) A importância destes recursos para a viabilização do custeio das ações pertinentes ao Programa VIGIAGROTÓXICOS junto aos municípios, com fins de diminuir a morbimortalidade decorrente da exposição a agrotóxicos no Piauí;
- c) A apresentação em plenário do Plano de Ação do Programa VIGIAGROTÓXICOS da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, feita pela gerente de Vigilância em Saúde da SESAPI, Miriane Araújo, falando sobre as estratégias de execução do Programa o cronograma dos períodos de execução das ações e as estimativas dos recursos a serem empregados, sendo no total de R\$ 379.987,93 (Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Ação do Programa VIGIAGROTÓXICOS da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí (SESAPI).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 049/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo Nº 060/2016 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Savia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação 2ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS (Localidade na Praça Professora Gabina Mauriz, S/N, Centro) para o município de Isaias Coelho e 02 (duas) UBS (PS Buriti do Sobrado, localidade Buriti do Sobrado, S/N, Zona Rural CEP: 64340-000 e PS Resfriado, localidade Resfriado, S/N, Zona Rural, CEP: 64340-000) para o município de Castelo do Piauí.
2. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (Localizada no Buriti do Canto SN Zona Rural) para o município de Oeiras Piauí.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 050/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo Nº 60/2016 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Savia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NAFS, Mudanças de Modalidades das Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

RESOLVE:

1. Aprovar as solicitações de mudança de modalidade da Equipe de Saúde Bucal conforme quadro em anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI



Anexo I - Aprovar a Solicitação de Credenciamento e Mudança de Modalidade das Equipes da Estratégia de Saúde da Bucal dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Municípios	Estratégia Saúde da Bucal						
			Modalidade I			Modalidade II		Mudança de Modalidade	
			Teto	Credenciadas	Credenciar	Credenciadas	Credenciar	I para II	II para I
01	2209807	São Gonçalo do Piauí	02	02	-	-	-	01	-

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 051/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Portaria nº 3.410/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);
- Apresentação em plenário da solicitação de homologação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos PCEP, formalizado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI, pela necessidade de definição de oferta, fluxos de serviços de saúde e forma de pagamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, prestados pelo Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, CNES Nº 8015899, sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI.

RESOLVE:

- Homologar o Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos PCEP, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba Piauí, no valor mensal de R\$ 948.795,41 (Novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), e valor anual de R\$ 11.385.544,92 (Onze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 052/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- Portaria nº 3.410/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);
- Apresentação em plenário da solicitação de homologação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos PCEP, que formaliza a relação entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Secretaria Municipal de Saúde de Corrente-PI, pela necessidade de definição de oferta, fluxos de serviços de saúde e forma de pagamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, prestados pelo Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, CNES Nº 2777770, sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Corrente-PI.

RESOLVE:

- Homologar o Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos PCEP, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Secretaria Municipal de

Saúde de Corrente Piauí, no valor mensal de R\$ 119.894,74 (Cento e dezoito mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) e valor anual de R\$ 1.438.736,88 (Um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 053/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 13ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de junho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A desistência formal do município de Teresina, através do Secretário Municipal de Saúde Ofício Nº 329/2015 GAB-SMS Teresina-PI, 13 de julho de 2015, em participar do "Sistema de Transporte de Pacientes para Procedimentos Eletivos" no Território de Desenvolvimento "Entre Rios", para o qual estavam reservados 06 (seis) ônibus destinados a 05 rotas de transporte de pacientes eletivos da zona rural para a zona urbana;
- A sobre destes 06 ônibus já adquiridos, estando sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde e podendo ser dada outra destinação conforme necessidades e diretrizes do Projeto do Sistema de Transporte de Pacientes para Procedimentos Eletivos STPPE;
- Apresentação no plenário da Bipartite da Proposta de implantação do Sistema de Transporte de Pacientes para Procedimentos Eletivos STPPE no Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea e tendo sido apresentado Estudo Técnico da Viabilidade desta implantação com o aproveitamento desta Frota de 06 ônibus e considerando principalmente a capacidade instalada do Território e a demanda de pacientes a preencher as 05 rotas traçadas, disponibilizando um ônibus de reserva conforme preconiza o Programa.

RESOLVE:

- Aprovar a implantação do Sistema de Transporte de Pacientes para Procedimentos Eletivos STPPE do Projeto Qualisus-Rede, no Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea, com sede em Parnaíba, com a frota de 06 ônibus a proporcionar deslocamento dos pacientes eletivos em 05 rotas, abrangendo os 11 municípios do Território, ficando um ônibus de reserva.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário Estadual de Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 20 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 054/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A apresentação em plenária feita pela Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência CAPD, Ananda Barros, referente ao fluxo de atendimento na área de Reabilitação física, auditiva, intelectual e visual, e no recebimento de órteses auditivas e oculares nos Centros Especializados em Reabilitação Tipo IV CER IV, localizados na cidade de Picos-PI.

RESOLVE:

- Fica definido que os municípios dos Territórios de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas, Vale do Rio Canindé e Vale do Sambito deslocarão as pessoas encaminhadas a estes tipos de atendimentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Picos de onde serão agendados para um dos Centros Especializados em Reabilitação Tipo IV, conforme o caso requeira.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário Estadual de Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 24 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 055/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O Decreto Nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que Aprova o Plano Nacional para Pessoas com Deficiência “Viver Sem Limites”. Portaria Nº 793 de 24 de abril 2012, que institui a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência- RCPD** no âmbito do SUS;
- A determinação da Secretaria Estadual de Saúde em sistematizar propostas de ações destinadas a implantar e implementar a Política de Redes de Atenção a Saúde no âmbito do Estado do Piauí;
- A definição dos pontos de atenção, por Redes Temáticas e por Regiões de Saúde;
- A proposta de Qualificação Emergencial de Serviços para Enfrentamento da Microcefalia no Estado;
- A Resolução CIR Nº 018/2016, de 16 de março de 2016 da Comissão Intergestores Regional do Território Vale do Canindé - sede em Oeiras, recomendando a aprovação pela CIB-PI a qualificação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Oeiras, em Centro Especializado em Reabilitação Tipo II (CER - II).

RESOLVE:

- Aprovar a qualificação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Oeiras-PI, entidade filantrópica, em Centro Especializado em Reabilitação, Tipo II (CER II), destinado aos Cuidados à Saúde de Pessoas com Deficiência, instalado na cidade de Oeiras Piauí.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 24 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 056/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O Decreto Nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que Aprova o Plano Nacional para Pessoas com Deficiência “Viver Sem Limites”. Portaria Nº 793 de 24 de abril 2012, que institui a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência- RCPD** no âmbito do SUS;
 - A determinação da Secretaria Estadual de Saúde em sistematizar propostas de ações destinadas a implantar e implementar a Política de Redes de Atenção a Saúde no âmbito do Estado do Piauí;
 - A definição dos pontos de atenção, por Redes Temáticas e por Regiões de Saúde;
 - A proposta de Qualificação Emergencial de Serviços para Enfrentamento da Microcefalia no Estado;
- e) A Recomendação CIR Cocais Nº 10/2016, de 16 de março de 2016 da Comissão Intergestores Regional do Território dos Cocais - sede em Piriipiri, recomendando a aprovação pela CIB-PI a qualificação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piriipiri, em Centro Especializado em Reabilitação Tipo II (CER - II).

RESOLVE:

- Aprovar a qualificação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piriipiri-PI, entidade filantrópica, em Centro Especializado em Reabilitação Tipo II - CER II, destinado aos Cuidados à Saúde de Pessoas com Deficiência, instalado na cidade de Piriipiri Piauí.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 24 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 057/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O Decreto Nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que Aprova o Plano Nacional para Pessoas com Deficiência “Viver Sem Limites”. Portaria Nº 793 de 24 de abril 2012, que institui a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência- RCPD** no âmbito do SUS;
- A determinação da Secretaria Estadual de Saúde em sistematizar propostas de ações destinadas a implantar e implementar a Política de Redes de Atenção a Saúde no âmbito do Estado do Piauí;
- A definição dos pontos de atenção, por Redes Temáticas e por Regiões de Saúde;
- A proposta de Qualificação Emergencial de Serviços para Enfrentamento da Microcefalia no Estado;
- A Resolução CIR Planície Litorânea Nº 001/2016, de 17 de junho de 2016, da Comissão Intergestores Regional da Planície Litorânea - sede em Parnaíba, recomendando a aprovação pela CIB-PI a qualificação (habilitação) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Parnaíba APAE Parnaíba CNEs Nº 33444045, em Centro Especializado em Reabilitação Tipo II CER - II para atuar como referência na Atenção Especializada em Reabilitação física e intelectual no Território da Planície Litorânea.

RESOLVE:

- Aprovar a qualificação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Parnaíba-PI, entidade filantrópica, em Centro Especializado em Reabilitação Tipo II - CER II, destinado aos Cuidados à Saúde de Pessoas com Deficiência, instalado na cidade de Parnaíba Piauí.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 24 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 058/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O Decreto Nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que Aprova o Plano Nacional para Pessoas com Deficiência “Viver Sem Limites”. Portaria Nº 793 de 24 de abril 2012, que institui a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência- RCPD** no âmbito do SUS;
- A determinação da Secretaria Estadual de Saúde em sistematizar propostas de ações destinadas a implantar e implementar a Política de Redes de Atenção a Saúde no âmbito do Estado do Piauí;
- A definição dos pontos de atenção, por Redes Temáticas e por Regiões de Saúde;
- A proposta de Qualificação Emergencial de Serviços para Enfrentamento da Microcefalia no Estado;
- A Recomendação CIR Nº 001, de 10 de março de 2016, da Comissão Intergestores Regional do Território de Desenvolvimento dos Rios Piauí e Itaueira, com sede em Floriano, recomendando a aprovação pela CIB-PI, a qualificação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floriano APAE Floriano, como Centro Especializado em Reabilitação Tipo II CER - II.

RESOLVE:

- Aprovar a qualificação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floriano, entidade filantrópica, em Centro Especializado em Reabilitação Tipo II - CER II, destinado a atenção à Saúde de Pessoas com Deficiência Física e Intelectual, instalado na cidade de Floriano-PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 24 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 059/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenária da solicitação de Habilitação de 05 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Tipo II, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí HU, de Teresina-Piauí, CNES- 3285391, conforme a Portaria GM/ MS Nº 3432 de 12 de agosto de 1998.

RESOLVE:

1. Aprovar a Habilitação de 05 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Tipo II, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí HU, de Teresina - Piauí, CNES 3285391, conforme a Portaria GM/ MS, Nº 3432 de 12 de agosto de 1998.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 060/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Os critérios da Portaria GM, Nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia;
- b) A Declaração de Impacto Financeiro no valor anual de R\$ 6.114.203,12 (seis milhões cento e quinze mil, duzentos e três reais e doze centavos) a ser incorporado no Teto Financeiro do Hospital, fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Teresina;
- c) O Parecer do Gestor Estadual de Saúde do Piauí como favorável à habilitação do Hospital Universitário como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia UNACON;

d) A apresentação em plenário feita pela diretora da DUCARA/SESAPI, Maria de Fátima Gomes da Silva, da solicitação de habilitação da Unidade de Oncologia do Hospital Universitário HU da Universidade Federal do Piauí, em Teresina, CNES 3285391, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia UNACON.

RESOLVE:

1. Aprovar a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia UNACON, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí HU CNES 3285391, de Teresina-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 061/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo Nº 0075/16, de 11 de julho de 2016 da Gerência de Atenção Básica da SESAPI, feita pela Gerente da Atenção Básica, Dília Savia de Sousa Falcão, comprovando as solicitações de pleitos de municípios referentes aos seguintes itens: Liberação de Parcelas de Construção de UBS e Academia de Saúde, Parcelas de Ampliação de UBS.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia da Saúde (localizada na Rua Sebastião Soares Ribeiro, ao lado do CRAS, Centro) para o município de Palmeirais.
2. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 03 (três) UBS (Localizadas no Assentamento Boa Vista, Zona Rural, e Associação Chapada das Flores, Zona Rural e Conjunto Mundica Procópio, Zona Urbana) para o município de Rio Grande do Piauí; 01 (uma) UBS (Localizada na Rua Projetada, 110 Baeta, Zona Urbana) para o município de Elizeu Martins; 01 (uma) UBS (Localizada na Rua Alvaro Martins, Zona Urbana) para o município de Marcos Parente; 01 (uma) UBS (localizada no Endereço PI 144, Bairro São José) para o município de Caracol; 01 UBS (Unidade Básica de Saúde José Antonio de Oliveira localizada no Povoado Caçaras, Zona Rural) para o município de Floresta do Piauí; 01 (uma) UBS (Localizada na Rua Projetada 43, Bairro Formigueiro, Zona Urbana) para o município de Batalha e 01 (uma) UBS (UBS Porte I, localizada na Rua Anísio Neves S/N, Praça Chico Berto, Bairro Boa Esperança) para o Município de Parnaíba.
3. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde para o município de Sigefredo Pacheco; 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada na Rua Osvaldo Cruz, S/N, Centro) para o município de Bocaina.
4. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS (Unidade Básica de Saúde Zé de Toinho localizada no Centro) para o município de Floresta do Piauí e 01 (uma) UBS (Posto de Saúde da Santa Maria, localizado na Localidade Santa Maria, S/N, Zona Rural) para o município de São João do Arraial.
5. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 063/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A necessidade de cumprimento das Metas pactuadas no Decreto Estadual nº 13.326/2015;
- b) O disposto nas Portarias Ministeriais nº 204/2007; nº 1.378/2013 e nº 1.813/2015 que dispõem sobre a aplicação de recursos financeiros nos Blocos de Financiamento;
- c) A necessidade de conclusão dos processos administrativos em tramitação na SESAPI, destinados à aquisição de bens e insumos indispensáveis à execução das ações previstas no Plano de Ação elaborado para atender ao referido Decreto Estadual nº 13.326/2015;
- d) As restrições financeiras ora vivenciadas pela SESAPI para finalização das aquisições previstas, às expensas de recursos oriundos do Tesouro Estadual;
- e) A necessidade de permanente atualização do Plano de Contingências da Dengue, Zika e Chicungunya e de Abordagem Emergencial de Casos de Microcefalia para o Estado do Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar pleito da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, por meio da Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde/Gerência de Vigilância em Saúde, de permanecer os veículos Fiat Doblo (tipo Mini Van) na Gerência de Vigilância em Saúde do Estado do Piauí para apoiar as ações de Vigilâncias contidas no Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chicungunya e de Abordagem Emergencial de Casos de Microcefalia para o 2º semestre/2016.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 38/2016

Teresina (PI), 12 de Agosto de 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 139/2016 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC** e:

EMPRESA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO Nº: 0050/2016

CONTRATO: 139/2016

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para execução de Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Nossa Senhora dos Remédios, no Estado do Piauí, com área total de 2.480,00 M².

DATA DE ASSINATURA: 10 de Agosto de 2016

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

FISCAL DO CONTRATO: Adelson Henrique de Holanda, matrícula nº. 00773-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 039/2016

Teresina (PI), 12 de Agosto de 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 141/2016 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC** e:

EMPRESA: SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO Nº: 0039/2016

CONTRATO: 141/2016

OBJETO: Execução de implantação de sistema de abastecimento de água na zona urbana do município de Pedro II, no Estado do Piauí que se encontra em estado emergencial de seca (Decreto Estadual 16.674 de 12 de Julho de 2016).

DATA DE ASSINATURA: 11 de Agosto de 2016

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data de sua publicação.

FISCAL DO CONTRATO: Joaquim Arcoverde Filho, matrícula nº. 25211-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 040/2016

Teresina (PI), 12 de Agosto de 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 142/2016 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC** e:

EMPRESA: ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA - EPP

PROCESSO Nº: 0946/2015

CONTRATO: 142/2016

OBJETO: Execução de obra de perfuração e instalação de poços tubulares, destinados ao abastecimento da população residente das localidades Malhada de Fora, Cipó, Saco, Águas Belas e Lagoa do Barro no município de São Francisco do Piauí, no Estado do Piauí.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Agosto de 2016

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data de sua publicação.

FISCAL DO CONTRATO: Joaquim Arcoverde Filho, matrícula nº. 25211-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

Of. 640



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ - CEPRO

PORTARIA Nº 169/2016 Teresina (PI), 09 de Agosto de 2016.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Mariane Evangelista Napoleão do Rego**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão "D", matrícula nº 006283-9 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 16.04.1996 a 16.04.2006 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 09.08.2016 a 06.11.2016.

II Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
DIRETOR GERAL

Of. 476



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 069/2016

Data: 11 de agosto de 2016.

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores abaixo relacionados para compor a Unidade de Gestão do Projeto Viva o Semiárido – UGP, criada pelo Decreto Governamental nº 15.204 de 20 de junho de 2013:

- Francisco das Chagas Ribeiro Filho, matrícula 308.452-3;
- Maria Lúcia Araújo e Silva, matrícula 288.194-2;
- Francisco Batista Pontes, matrícula 022.316-6;
- Márcia Raquel de Sousa, matrícula 291.853-6;
- Maria da Salete Ximenes Cavalcante, matrícula 005.767-3;
- Geraldo Soares Batista, matrícula 005.777-X;
- Marcos Júnior Avelino da Silva, matrícula 288.208-6;
- Lívia Maria Lima de Carvalho, matrícula 180.280-1;
- José Francisco do Nascimento Oliveira, matrícula 006.139-5;
- Gilson de Castro Moura, matrícula 005.762-2;
- Francisco José de Sampaio, matrícula 005.812-2;
- Maria Gorette da Silva Freire, matrícula 005.686-3;
- Erinalva Vieira Santos Lima, matrícula 295.702-7;
- Eugênio Nunes Carneiro, matrícula 288.183-7;
- José Raimundo Neto, matrícula 005.898-0;
- Valter Elpídio Sobreira, matrícula 024.957-2;
- Pedro Paulo Lima, matrícula 005.772-0;
- Francisco das Chagas Sousa Veras, matrícula 006.213-6;
- Luiz Gonzaga Uchôa Alves, matrícula 005.742-8;
- Antônio José de Sousa Brito, matrícula 005.793-2;
- Apolônio José de Sousa Neto, matrícula 008.799-8;
- Raquel Nogueira de Sousa, matrícula 290.253-2;
- Paulo Afonso Sobral, matrícula 005.784-3;
- Raimundo José Lopes de Sousa, matrícula 024.528-3.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1064



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 066/2016 CSDPE, de 24 de junho de 2016.

Altera o inciso II e suas alíneas “a”, “b” e “c” do art. 13, da Resolução nº 014/2011, que Organiza a Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, sua direção, sede e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 17, XII, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí editar normas necessárias à disciplina e regular funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí; **CONSIDERANDO** que a Comarca de São Raimundo Nonato possui 03 (três) órgãos jurisdicionais, 4 (quatro) promotorias e 8 (oito) termos judiciários, estando ali titularizados 3 (três) defensores públicos para atuação junto às Defensorias Públicas de São Raimundo Nonato; **CONSIDERANDO** que a 2ª Defensoria Pública desta comarca atua nas matérias de competência da 2ª Vara de São Raimundo Nonato (art. 13, II, “b”, Res. Nº 014/2011 alterada pela Res. nº 005/2013), a qual envolve questões de Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Processo Coletivo, dentre outros; **CONSIDERANDO** que a 2ª Vara desta comarca conta com 2 (dois) juízes (Provimento Conjunto nº 006/2015 Presidência e Corregedoria do TJ-PI), e esta realidade acarreta um substancial incremento na remessa de processos de responsabilidade da 2ª Defensoria Pública, a qual recebe, em média, mais de 40 (quarenta) processos por semana;

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “a”, “b” e “c” do art. 13, inciso II, da Resolução nº 014/2011, passam a ter a seguinte redação:

Art. 13...
II - ...

a) A Primeira Defensoria Pública de São Raimundo Nonato atua nas matérias criminais de competência da 1ª e 2ª Vara, bem como nas do Juizado Especial Criminal; além do recebimento de flagrantes; atendimento semanal aos presos da Casa de Detenção Provisória Dom Inocência; atendimento semanal nas delegacias, ressaltados os casos de atribuição do Núcleo Especializado da Defesa da Mulher em Situação de Violência. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atuará nos processos que tratam das matérias relacionadas à atribuição da Terceira Defensoria Pública de São Raimundo Nonato;

b) A Segunda Defensoria Pública de São Raimundo Nonato atua nas matérias de família e cível que não sejam atribuídas à Terceira Defensoria Pública; registros públicos; demandas coletivas; fazenda pública; curadoria de ausentes. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atuará nos processos que tratam das matérias relacionadas à atribuição da Primeira Defensoria Pública de São Raimundo Nonato;

c) A Terceira Defensoria Pública de São Raimundo Nonato atua junto ao Núcleo Especializado da Defesa da Mulher em Situação de Violência e ao Juizado Especial Cível, bem como nas seguintes áreas: direito de família, prestando atendimento às assistidas, havendo ou não situação de violência doméstica; direito do consumidor; e atos infracionais de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atuará nos processos que tratam das matérias relacionadas à atribuição da Segunda Defensoria Pública de São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí Teresina-PI, 69ª Sessão Ordinária, em 24 de junho de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPE

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 01/2016

Disciplina a implantação dos Manuais Operacionais elaborados pela Controladoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo estadual, e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, III, do Decreto nº 11.392, de 24 de maio de 2004

CONSIDERANDO a previsão contida na Constituição Federal, em seu art. 74, I e II, combinado com o dispositivo equivalente reproduzido na Constituição do Estado do Piauí, no art. 90, I e II, que estabelece, dentre as competências do sistema de controle interno “avaliar o cumprimento das metas no plano plurianual, a execução de programas de governo e os orçamentos do Estado” e “comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado”;

CONSIDERANDO a missão institucional da Controladoria-Geral do Estado, como órgão central do sistema de controle interno, de “expedir atos normativos concernentes à ação do sistema integrado de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria”, conforme previsto no art. 24 da Lei estadual nº 28, de 09 de junho de 2003 (Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí); e

CONSIDERANDO, ainda, ser atribuição legal dos integrantes da carreira de Auditoria Governamental a “fiscalização e avaliação da eficiência do controle interno e da racionalização dos gastos públicos”, tal como previsto no art. 5º, IX, da Lei Complementar estadual nº 57, de 07 de Novembro de 2005

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes conceitos relacionados às atividades de racionalização e padronização de procedimentos operacionais no âmbito do Poder Executivo estadual:

I – Manual Operacional de Procedimento: normativo técnico que disciplina o contexto e a forma como devem ser conduzidas as atividades de gestão dos órgãos e entidades do Poder Público estadual;

II – Projeto de Implantação: conjunto de atividades envolvidas na adoção em larga escala dos procedimentos contidos nos Manuais Operacionais por determinado órgão ou entidade estadual;

III – Projeto Piloto: etapa do Projeto de Implantação na qual os procedimentos contidos nos Manuais Operacionais serão postos em prática em escala reduzida e sob controle rigoroso, visando à avaliação, ao teste de aderência e ao levantamento das necessidades de customização de tais procedimentos com a realidade de cada órgão ou entidade;

IV – Customização: etapa de ajustes e documentação das alterações necessárias nos procedimentos dos Manuais Operacionais com o objetivo de reduzir os riscos da implantação e de não conformidades futuras, sem, contudo, comprometer os ganhos nucleares que o normativo intenciona promover;

V – Padronização: etapa de adoção generalizada dos procedimentos contidos no Manual Operacional de Procedimento em implantação, momento a partir do qual as rotinas anteriores devem ser descontinuadas; e

VI – Certificação: etapa pós-implantação, de verificação da conformidade das rotinas dos órgãos e entidades com o Manual Operacional de Procedimento customizado.

CAPÍTULO II DOS MANUAIS OPERACIONAIS

Art. 2º. Os Manuais Operacionais de Procedimentos são normativos técnicos que visam disciplinar o contexto e a forma como as atividades de gestão dos órgãos e entidade do Poder Executivo estadual são conduzidas. A estrutura desses manuais deve conter no mínimo:

I – estrutura gráfica que utilize uma linguagem padronizada e que forneça uma visão geral do procedimento normatizado, bem como o universo e a interdependência de tarefas envolvidas em cada um deles;

II – estrutura textual que detalhe cada uma das tarefas, segmentando-as etapas e passos; e

III – relação de modelos de documentos e listas de checagens utilizadas na execução dos procedimentos.

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

Art. 3º. O Projeto Implantação dos Manuais Operacionais de Procedimentos em cada órgão ou entidade deve envolver no mínimo as seguintes atividades:

I – elaboração de um diagnóstico das rotinas e procedimentos adotados atualmente para uma determinada atividade de gestão e a evidencição de seus principais problemas;

II – apresentação do Manual Operacional de Procedimento padrão elaborado para a atividade de gestão;

III – eleição e nomeação da equipe de projeto para a implantação do Manual Operacional de Procedimento;

IV – treinamento da equipe de projeto no Manual Operacional de Procedimentos;

V – implantação de um Projeto Piloto;

VI – customização do Manual Operacional de Procedimentos, se necessário;

VII – padronização do Manual Operacional de Procedimentos customizado; e

VIII – certificação da implantação do Manual Operacional de Procedimentos;

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º. Compete à Controladoria-Geral do Estado - CGE:

I – elaborar, customizar e coordenar a implantação dos Manuais Operacionais de Procedimentos;

II – auditar os órgãos e entidades estaduais para verificar o grau de conformidade dos procedimentos operacionais em vigor com aqueles previstos nos Manuais Operacionais;

III – emitir certificado de conformidade dos órgãos e entidades estaduais com os Manuais Operacionais de Procedimento implantados, em modelo a ser instituído; e

IV – zelar pelo cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Instrução Normativa por parte dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;

Art. 5º. Compete aos órgãos e entidades estaduais;

I – apoiar o trabalho da Controladoria-Geral do Estado por meio da disponibilização de pessoal, dependências físicas e demais recursos necessários à implantação, manutenção e melhoria dos Manuais Operacionais de Procedimentos;

II – nomear um coordenador responsável por cada um dos Manuais Operacionais de Procedimentos;

III – zelar pela conformidade dos procedimentos operacionais implantados por meio do estabelecimento de mecanismos internos de controle para garantir que os mesmos sejam seguidos;

IV – interagir com a CGE para sugerir melhorias e adaptações nos Manuais Operacionais de Procedimentos;

V – promover treinamentos periódicos para integração de novos colaboradores aos procedimentos, bem como para reforçar o entendimento e a cobrança acerca de procedimentos que estejam em desconformidade com os mecanismos de controle interno implantados; e

VI – fornecer informações sobre os indicadores de desempenho eleitos para monitoramento.

Art. 6º. Compete à Secretaria de Administração e Previdência, à Secretaria de Fazenda e à Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí:



I – apoiar a Controladoria-Geral do Estado na implantação dos Manuais Operacionais de Procedimentos nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio do suporte logístico necessário, da promoção e valorização dos Certificados de Conformidade, bem como da cobrança direta aos gestores para o engajamento ao o Projeto de Implantação, à manutenção e melhoria dos manuais; e

II – definir e acompanhar junto à CGE os indicadores de desempenho a serem monitorados a partir da implantação e certificação das práticas constantes nos Manuais Operacionais de Procedimentos;

CAPÍTULO V DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Art. 7º. O Projeto de Implantação dos Manuais Operacionais de Procedimentos se encerra com a etapa de Certificação, que será operacionalizada por meio de uma auditoria de conformidade dos procedimentos implantados, a ser realizada pela Controladoria-Geral do Estado 4 (quatro) meses após o final da etapa de Padronização.

§1. A Controladoria-Geral do Estado emitirá o Certificado de Conformidade desde que não sejam constatadas situações de irregularidades no trabalho de auditoria de conformidade.

§2. Serão consideradas irregularidades para efeito da Certificação de Conformidade as situações de não conformidade com o Manual Operacional de Procedimentos que impliquem transgressões à legislação vigente.

§3. Serão consideradas regulares sem ressalva para efeito da Certificação de Conformidade as situações de total conformidade com o Manual Operacional de Procedimentos.

§4. Serão consideradas regulares com ressalva para efeito da Certificação de Conformidade as situações de não conformidade com o Manual Operacional de Procedimentos que possuam solicitação de melhoria ou ajuste do manual protocolada junto à CGE.

CAPÍTULO VI DA MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Art. 8º. No decurso do primeiro ano seguinte à conclusão do Projeto de Implantação do Manual Operacional de Procedimentos, a Controladoria-Geral do Estado realizará auditorias quadrimestrais para verificação da conformidade e revalidação dos Certificados de Conformidade emitidos.

Parágrafo Único. A partir do segundo ano após a conclusão do Projeto de Implantação do Manual Operacional de Procedimentos, as auditorias de conformidade seguirão de acordo com o Plano Anual de Auditoria da CGE, preservada a quantidade mínima de 1 (uma) auditoria anual por órgão.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão regulados pelo Controlador-Geral do Estado.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação oficial

Teresina, 12 de agosto de 2016

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA

Controlador-Geral do Estado

Of. 645



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 094/2016 – GDG

Teresina-PI, 11 de agosto de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JAMES JOSÉ CARDOSO** para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, por um período de 60 (sessenta) dias, em substituição a atual Gerente **CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA BONA**, até que a mesma retorne do gozo de licença e posteriormente férias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 484

PORTARIA Nº 095/2016-GDG - DETRAN/PI, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando os termos do Memorando nº 272/2016-DHAB, exarado pela Diretoria de Habilitação nos autos do Processo nº 030.143.000002/16, datado de 22 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Empresa Centro de Formação de Condutores **AUTO CONTROLE EIRELI – ME**, situada na cidade de Simões-PI, à Rua Liberato José, nº 130, Centro, CNPJ nº 16.925.672/0001-48, inscrição Estadual nº 19.507.009-7 e inscrição Municipal nº 003/141, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prático neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2º - Reconhecer como representante do CFC acima referido:

JOSÉ MATEUS ALVES CARVALHO, portador do RG nº 2.081.906-SSP/PI, CPF nº 974.044.383-49.

Art. 3º - Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, ou até a vigência da ordem judicial exarada nos autos do Processo nº 00033563-36.2016.8.18.0140, 1º Vara da Fazenda Pública, Comarca de Teresina – Piauí.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Comunique-se e Cumpra-se

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 487

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extratos de Termo Aditivo 2016

Referência: Termo Aditivo Nº03 ao Contrato Nº83/14 Proc. Nº 16.384/14
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: GL Empreendimentos Ltda.
Objeto Contratual: Pavimentação Asfáltica de Ruas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente-CBUQ, com Extensão de 15,312km e Implantação/Pavimentação do Contorno Rodoviário em Concreto Betuminoso Usinado a Quente-CBUQ, com Extensão de 3,540 Km, no Município de São Raimundo Nonato-PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura deste instrumento e vigência contratual até 31 de dezembro de 2017.
Data de Assinatura: 20 de julho de 2016.
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Érico Vinícius Sá Oliveira (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº08 ao Contrato Nº47/13 Proc. Nº 16.1025/12
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: PAC Engenharia Ltda.
Objeto Contratual: Construção da 2ª etapa da Zona de Processamento de Exportação ZPE, no Município de Parnaíba PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias e a vigência contratual até 31 de dezembro de 2017 a contar da data de assinatura do presente instrumento, bem como retificar a Cláusula Décima do Contrato nº47/13 Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 1545121 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso 00/17.
Data de Assinatura: 27 de julho de 2016.
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº28/16 Proc. Nº 16.241/15
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda ME.
Objeto Contratual: Pavimentação em Paralelepípedo de 5.400 m² de Vias Públicas, na Zona Rural do Município de Socorro do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: a correção da Cláusula Segunda Do Objeto do Contrato nº 28/2016 cujo dado correto é o seguinte: “Pavimentação em paralelepípedo de 5.400 m² de vias públicas na zona rural do município de Socorro do Piauí-PI”, e correção do número do Processo Administrativo, sendo correto o número 16.241/2015.
Data de Assinatura: 11 de agosto de 2016.
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado (pela contratada).

Extrato de Retificação 2016

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí vem retificar a publicação do Contrato nº47/2016, Processo Administrativo nº AA.013.1.000701/16-02, publicado no D.O.E. nº 151 de 10/08/2016, onde está escrito “Vigência Contratual: até 31/12/2016”, leia-se “Vigência Contratual: 12 (doze) meses”. Publique-se.

Of. 618



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/16 PROCESSO Nº AA.014.1.001310/16-53 /SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para de pavimentação em paralelepípedo de 6.992,64 m² de vias públicas na zona rural do Município de Jurema PI, conforme descrição detalhada no Projeto Básico Anexo I do Edital **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31/08/2016 às 10:00hs. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado 00 e DPL 017. **Local** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma
Secretario de Desenvolvimento Rural

Of. 1067

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento rural do Piauí- SDR, designada pela Portaria nº 15.101-048/2015-GS, de 22/09/2015 torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 11/08/2016, às 11:00 (onze) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelos licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresas inabilitadas: Grajaú Empreendimentos LTDA, por descumprir o Edital especificamente os itens 8.2.22.1, por apresentar as cópias das folhas 48 a 60 e 72 e 73 não autenticadas; descumpriu o item 8.19.ºb”, apresentou a certidão de regularidade do profissional de contabilidade, vencida em 30.06.2016; Fica habilitada para presente certame as empresas Mandacaru Terraplenagem Ltda e FAM Construção e Consultoria LTDA., por atender aos critérios previstos no edital. Abri-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis conforme , Artigo 109, inciso I, alínea”a” da lei 8.666/93 que irá findar-se em 19/08/2016.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2016

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL

Of. 1065

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Cláusulas 1ª a 10ª, torna público que celebrou o **Contrato** abaixo relacionado:

Contrato de Consultoria nº: 12/2015

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/DCPR

Contratado: Locar Transporte LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem o objeto de alterar a **Cláusula Sétima** - do Prazo de execução, do referido Contrato, ficando prorrogado o prazo até de 31 de dezembro de 2016, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

Cláusula Segunda – da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta:

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina-PI para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

Assim, firmam o presente instrumento o presente instrumento em 02 (duas vias) de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Vigência: 31/12/2016

Of. 1052



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO Nº 04/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENV. RURAL - SDR /DCPR
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECON. E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, consoante a Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 8.666/93, no que couber: Instrução Normativa 01/2009-SEPLAN/SEFAZ/CGE; Instrução Normativa 01/097/STN; Lei Complementar 101/2000-LRF, em seu Art. 25, bem como, o Contrato de Empréstimo nº I-788-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o FIDA, **RESOLVE:** O presente Aditivar o Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº 04/2015, que têm por objeto prestar serviços na elaboração do estudo de linha de base, através de instrumentos técnicos e metodológicos em 32 municípios do Projeto Viva o Semiárido-PVSA.

FONTES DE RECURSO: 100 - Tesouro Estadual (80%), e 17 do Acordo de Empréstimo nº I-788-BR/FIDA (20%)

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: ATÉ 31/10/2016

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1061

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2016

Retificação do Texto de Termo de Contrato Nº 026/2016 – Empresa PAC Engenharia Ltda. Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, do dia 20 de julho de 2016.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

Fonte de Recurso: 00
Vigência: 18/07/2016

LEIA-SE: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fonte de Recurso: 00 e 17
Vigência: 28/04/2016

Of. 1049

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2016

Retificação do Texto de Termo de Contrato Nº 024/2016 – Empresa CONSTRUTORA RD Ltda. Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, do dia 20 de julho de 2016.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

Fonte de Recurso: 00
Vigência: 18/07/2016

Leia-se: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fonte de Recurso: 00 e 17
Vigência: 28/04/2016

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1050

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 023/2016

CONTRATANTE: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural
CONTRATADA: Empresa Forti Construções e Serviços Ltda EPP

OBJETO: “Prestação de Serviço de Engenharia para Lote I – Construção de 02(duas) quadras poliesportivas, uma na localidade Bandeira e outra na localidade Baixão do Mel, e para o Lote II – 02 (duas) praças públicas, uma na localidade Bandeira e outra na localidade Baixa Grande”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de Fonte de Recurso: 00 e 17
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2016

ASSINAM: Francisco das Chagas Limma (**Contratante**)
Pedro Alcântara Dias Braga (**Contratada**)

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1051

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012

Retificação do Texto do **Quarto Termo Aditivo** de Prorrogação de Prazo do Contrato Nº 012/2012 –

Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda. Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 18, do dia 27 de janeiro de 2016.

Onde se lê:
Contrato nº: 012/2013

Leia-se:
Contrato nº: 012/2012

Of. 1068

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012

Retificação do Texto do **Quinto Termo Aditivo** de Prorrogação de Prazo do Contrato Nº 003/2012 –

Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda. Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 18, do dia 27 de janeiro de 2016.

Onde se lê:
Contrato nº: 003/2013

Leia-se:
Contrato nº: 003/2012

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 106/2016

ESPECIE: Contrato Nº 106/2016 celebrado entre a SEED/PI e a empresa IDELANE GERCIA DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.755.914/0001-16.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, para atender as demandas da Secretaria de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0017230/2016

VALOR GLOBAL R\$ 1.792.500,00 (Um milhão e setecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso-00; Plano de Trabalho-12362122120; Unidade Orçamentária -14102 e Elemento de Despesa-3.3.90.30

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; JEDSON DE CASTRO SILVA – Representante da empresa.

Of. 557



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ERRATA

A presente Errata tem por objetivo modificar a **CLÁUSULA SEXTA** do Primeiro Aditivo ao Contrato nº26/2016 **“DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**, alterando-se o texto no tocante às informações do **“Programa de Trabalho”**, onde se vê **“28101.18544171.331/28101.18544171.328; Elemento de despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 00”**, leia-se **“28101.18544171.071; Elemento de despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100/117”** conforme faculta a legislação vigente.

ERRATA

A presente Errata tem por objetivo modificar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato nº13/2016 **“DO PREÇO E DO PAGAMENTO”**, alterando-se o texto no tocante às informações dos valores, onde se vê **“R\$263.325,82”**, leia-se **“R\$264.310,85”** conforme faculta a legislação vigente.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2012

OBJETO: Reduzir o valor inicial mensal do contrato de R\$ 91.067,87 para o valor de R\$ 72.295,26 e prorrogar a vigência do contrato para 17 de junho de 2017.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: EMSERLUZ EMPRESAS DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Benedita Maria dos Santos Campelo.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2012

OBJETO: Alteração do valor do contrato por conta da Repactuação decorrente da Convenção Coletiva de 2014, passando de R\$ 92.201,42 para R\$ 100.680,24, conforme Parecer CGE nº 089/2014 e 174/2015 e Parecer PGE/PLC nº 1019/2014 e 91/2015 e reconhecimento de dívida referente ao período de (01/01/2014 a 31/05/2016) no valor de R\$ 238.794,74.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: EMSERLUZ EMPRESAS DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Benedita Maria dos Santos Campelo.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a **CLÁUSULA LXI** do Contrato nº 007/2013 **“RECURSOS FINANCEIROS”**, acrescentando-se ao texto: **“As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Estado do Piauí SEMAR: Programa de Trabalho, Nº 28101.18544171.092, Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte 117.**

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: ENGESOFTENGENHARIA E CONSULTORIAS/S

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto 2016

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Adonai de Souza Porto- Sócio Administrador da Empresa.

Of. 548



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos o Extrato de Publicação referente ao Contrato nº. 044/2016, celebrado entre a Secretaria da Fazenda e a Empresa Ponto Engenharia e Construção Ruan Rocha Lobato - EPP, publicado no DOE nº. 134, de 18/07/2016.

Onde ler-se: O ESTADO DO PIAUÍ, através do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.382.198/0001-64, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “A”, em Teresina PI.

Leia-se: O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.553.556/0001-91, com sede na Av. Pedro Freitas, s/nº Centro Administrativo, Bloco “C”, em Teresina (PI).

Teresina (PI), 12 de agosto de 2016.

Paulo Sérgio Patrício de Lima

Supervisor do Núcleo de Contratos NUCON
Matrícula nº. 03093-7

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE COM MANUTENÇÃO

OBJETO: Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso, em 12 (doze) meses, com início em 02 de agosto de 2016 e término em 02 de agosto de 2017, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTMP e a empresa Fortes Informática Ltda.

CONTRATADA: Fortes Informática Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTMP

ASSINAM: Antônio Luiz Cronemberger Sobral Diretor Presidente da CMTMP, e Walfran Batista da Silva Filho Diretor da empresa Fortes Informática Ltda.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 02: 02 de agosto de 2016.

Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0191/16

REF. Contratos Administrativos de nº 61 a nº 107, todos 2016
ATO/MOTIVAÇÃO: Contratação Direta – Dispensabilidade de Licitação, de acordo com relação dos profissionais contida no processo, a qual integra este extrato como se nele tivesse transcrito.

Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 24 c/c Art. 26 da Lei 8.666/93

Natureza/Ato: Provisória

Objetivo: Evitar riscos de vida à população assistida pela Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER

Valor Unitário Plantão de 12 horas: R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)

Fonte Recursos: SUS/113

Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa

Justificativas: Anexas nos autos do processo

Informações: Supervisão de Gestão de Pessoas da MDER

JOSÉARAÚJO BRITO
Diretor Geral da MDER

Of. 514



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETURNº008/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURALTD. - ME: NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ SETUR, com sede e foro em Teresina/PI, estabelecida à Avenida Antônio Freire, 1473 Ed. Dª Antonieta Araújo, 2º Andar- Centro, CEP 64.001-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.783.132/0001-49, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 651.754.843-20 residente e domiciliado nesta capital, denominado CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CONCEITO ENGENHARIA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede e foro na cidade de Teresina PI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.297.660/001-28 e Inscrição estadual nº 19.484.433-1, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTE PINHEIRO**, brasileiro, casado, portado RG nº 1.265.382 SSP- PI, inscrito no CPF nº 472.093.133-20 residente e domiciliado na Cidade de Teresina PI resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelo disposto na Lei 8.883/94.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR

Fica alterado o valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), para o valor R\$299.989,24 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Tudo em conformidade com a Lei 8666/93, bem como o ofício circular CGE nº 198/2015 e a instrução normativa CGE nº 01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

Por força deste Termo Aditivo, o prazo de vigência permanece de acordo com o contrato nº08/2016, em conformidade com a Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 008/2016 que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DA PUBLICAÇÃO

A validade deste Termo Aditivo decorrerá de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí, que será providenciado pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ SETUR, observando o disposto no Parágrafo único do art.61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. E por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, para um, só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Teresina PI, 20 de Julho de 2016.

Pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ SETUR:

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
Secretário de Turismo

Pela CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURALTD ME.

Representante Legal

Testemunha 1: _____ RG/CPF: _____

Testemunha 2: _____ RG/CPF: _____

Of. 603

Extrato de Termo de Apostilamento nº 21/2016 ao Contrato Nº 47/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº21/2016, ao Contrato nº47/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA Processo nº AA.153.1.000585/16-27 Objeto: Apostila ao Contrato nº 47/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:
a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 17 de agosto de 2016

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo

Extrato de Termo de Apostilamento nº 22/2016 ao Contrato Nº 50/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº22/2016, ao Contrato nº50/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA Processo nº AA.153.1.000550/16-86 Objeto: Apostila ao Contrato nº 50/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:
a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 17 de Agosto de 2016

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo

Extrato de Termo de Apostilamento nº 23/2016 ao Contrato Nº 54/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº23/2016, ao Contrato nº54/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP Processo nº AA.153.1.000190/16-10 Objeto: Apostila ao Contrato nº 54/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:
a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 17 de Agosto de 2016

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo

Of. 109

Extrato de Termo de Apostilamento nº 25/2016 ao Contrato Nº 46/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº25/2016, ao Contrato nº46/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa AA DOS SANTOS NETO

Objeto: Apostila ao Contrato nº 46/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 17 de Agosto de 2016

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo

Extrato de Termo de Apostilamento nº 26/2016 ao Contrato Nº 68/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº26/2016, ao Contrato nº68/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa AA DOS SANTOS NETO

Processo: AA.153.1.000482/16-03

Objeto: Apostila ao Contrato nº 68/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 17 de Agosto de 2016

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016 SEDEC/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01342/2015 SEDEC/PI.
FUNDAMENTO: ARTIGO 65, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01342/2015 SEDEC/PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SEDEC/PI.
CONTRATADA: CARLOS NEI GAMA EIRELI - ME, CNPJ(10.768.617/
0001-05)
CLÁUSULA PRIMEIRA O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR
OBJETO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSTANTE NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nº 016/2016
SEDEC/PI, A QUAL PASSARÁ A SER A SEGUINTE:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101
FUNÇÃO: 06
SUB-FUNÇÃO: 182
PROGRAMA: 09
ATIVIDADE PROJETO: 1147
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FUNÇÃO DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE e
CARLOS NEI GAMA DA CONTRATADA.

TERESINA 09 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SEDEC/PI
CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 10.402.888/
0001-42)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, NO ESTADO
DO PIAUÍ, COM ÁREA TOTAL DE 2.480,00M², VALOR: R\$ 323.448,02
(TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA
E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).
FUNÇÃO DE RECURSO: 00.
PÚBLICA-SE.

TERESINA, 10 DE AGOSTO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 638

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO"
REFERENTE AO RDC Nº 001-2016 SECRETARIA DE ESTADO DA
DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (11/08/2016), às 08:30 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pela Portaria Nº 001/2016, de 18 de janeiro de 2016, para, na forma da lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO" referente ao Regime Diferenciado de Contratação (RDC) Nº 001/2016 SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 1.420/2015 SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil SEDEC, destinado a contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI**, o referido procedimento licitatório foi publicado no *Diário Oficial da União* Nº 178, Seção 03, na data de 07 de junho de 2016; no *Diário Oficial do Estado do Piauí* Nº 107, na data do dia 09 de Junho de 2016, página 09, e no *Jornal Meio*

Norte na edição do dia 09 de Junho de 2016, página 09 e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) Nº 001/2016 SEDEC/PI:

	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	HABILITADA
02	ESCALA - TRANSPORTES LTDA.	HABILITADA
03	SW ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.	HABILITADA

O edital referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia que a licitação ocorreria dia 24 de Junho de 2016, às 08:00 horas, sendo que compareceram apenas as empresas licitantes: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; ESCALA TRANSPORTES LTDA. e SW ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pelas empresas licitantes.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a licitante CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. está **HABILITADA**, pois apresentou toda sua documentação em conformidade com o Edital Regime Diferenciado de Contratação (RDC) Nº 001/2016 SEDEC-PI.

A licitante ESCALA TRANSPORTES LTDA. está apta e **HABILITADA**, pois apresentou toda a documentação em conformidade com o solicitado no edital.

A licitante SW ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. está apta e **HABILITADA**, pois apresentou toda a documentação em conformidade com o solicitado no edital.

Cumprе ressaltar que nenhuma das empresas participantes terá o benefício na forma disposta na Lei Complementar Nº 123 de 14 Dezembro de 2006, tendo em vista que nenhuma das licitantes apresentou no ato do Credenciamento, Certidão ou Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial, conforme previsto no item 4.6, e nos subitens 4.6.1 e 4.6.2 do referido Edital.

Desta forma, esta CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando as empresas licitantes:

- **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. HABILITADA;**
- **ESCALA TRANSPORTES LTDA. HABILITADA.**
- **SW ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. HABILITADA.**

A abertura do envelope "Proposta de Preços" dos licitantes habilitados será às **09:00 (nove) horas do dia 24 de Agosto de 2016**. Nada mais havendo à tratar, o presente Ato foi encerrado às 09:45, Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO:

2º MEMBRO:

Of. 640



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016 PROCESSO 0484/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **01 de Setembro de 2016, às 09:00 (nove horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OERIAS, NO ESTADO DO PIAUÍ, EM UMA ÁREA TOTAL DE 11.493,00 M².** O tipo de licitação será do **MENOR PREÇO** com regime de empreitada **POR PREÇO UNITÁRIO.** Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 1.404.345,57 (Um milhão quatrocentos e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e sete centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato nº (86) 3211-0477.

Teresina PI, 11 de Agosto de 2016.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2016
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 10.402.888/0001-42)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM ÁREA TOTAL DE 2.480,00 M²,
VALOR: R\$ 323.448,02 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS),
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS 003/2016, LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO). SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE e FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR DA CONTRATADA.
FONTE DE RECURSO: 00

TERESINA 10 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLICA-SE.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0751/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: A & E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.124.53/0001-13)
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE PI, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO EMERGENCIAL DE SECA CONFORME O DECRETO ESTADUAL 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016.
VALOR: R\$ 1.679.349,51 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS),
PUBLICA-SE.

TERESINA, 11 DE AGOSTO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0946/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA - EPP (CNPJ: 05.343.561/0001-07)
OBJETO: EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NAS LOCALIDADES MALHADA DE FORA, CIPÓ, SACO, ÁGUAS BELAS E LAGOA DO BARRO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ. VALOR: R\$ 264.521,56 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). FONTE DE RECURSO: 00.
PUBLICA-SE.

TERESINA, 10 DE AGOSTO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0946/2015
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA - EPP - EPP (CNPJ: 05.343.561/0001-07)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NAS LOCALIDADES MALHADA DE FORA, CIPÓ, SACO, ÁGUAS BELAS E LAGOA DO BARRO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ. VALOR: R\$ 264.521,56 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016, LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0946/2015, SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E WALDINAR CAMPOS PELA CONTRATADA.
FONTE DE RECURSO: 00.
PUBLICA-SE.

TERESINA, 11 DE AGOSTO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 07.247.216/0001-03)
OBJETO: EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, NO ESTADO DO PIAUÍ, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO EMERGENCIAL DE SECA. (DECRETO ESTADUAL 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016). VALOR: R\$ 3.208.025,86 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL, VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS REAIS). FONTE DE RECURSO: 00/10/17.
PUBLICA-SE.

TERESINA, ___ DE AGOSTO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2016
FUNDAMENTO: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93, DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 07.247.216/0001-03).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, NO ESTADO DO PIAUÍ, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO EMERGENCIAL DE SECA. VALOR: R\$ 3.208.025,86 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL, VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93, DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2016. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E PEDRO FERREIRA SOARES NETO DA CONTRATADA.

TERESINA, 11 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 640



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016** – CPL/SESAPI. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**. TIPO: Menor Preço. Adjudicação por item. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/08/2016** às 13h00min; **FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/08/2016** às 08:00h; **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2016** às 10:00h; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2016** às 09:00h; **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br Publique-se:**

Teresina (PI), 12 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 248/2016 Processo nº 250 /2016
Empresa: Nordestina Tecidos **Objeto:** aquisiç. de tecidos hospitalares
Valor: 7.842,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 254/2016 Processo nº 256 /2016
Empresa: C & A Medicamentos e Serviços LTDA-ME
Objeto: aquisi. de medic. não padronizados
Valor: 1.262,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 255/2016 Processo nº 257/2016
Empresa: 2MVDistribuidora **Objeto:** Aquisiç. de material de limpeza
Valor: 1.020,00. Fundamentação: Art.24, inciso IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 250/2016 Processo nº 252/2016
Empresa: Alencar Auto **Objeto:** aquisição de peças p/ ambulância
Valor: 472,12. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 258/2016 Processo nº 260 /2016
Empresa: Fiat Santa Clara **Objeto:** serviços de manut. corretiva na ambulancia
Valor: 1.500,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 259/2016 Processo nº 261 /2016
Empresa: Fiat Santa Clara **Objeto:** aquisição de peças p/ ambulância
Valor: 7.642,85. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo nº 20.173/2016, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 004/2016, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Execução da Reforma do Centro de Tecnologia Apícola do Estado do Piauí - CENTAPI e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA., CNPJ 02.528.908/0001-06, pela proposta mais vantajosa para essa Secretaria, no valor de R\$ 133.794,58 (cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Teresina (PI), 10 de agosto de 2016.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Of. 718



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE.

DO OBJETO - Este Convênio de Cooperação tem como objeto a cessão de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

DO PRAZO - O presente Convênio de Cooperação retroage ao dia 01 de janeiro de 2016 com término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

DA CESSÃO - O ESTADO DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio de Cooperação, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio de Cooperação.

FORO - Teresina - PI

Teresina (PI), 27 de agosto de 2016

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS - Governador do Estado do Piauí
VALDEMAR DOS SANTOS BARROS - Prefeito Municipal de São José do Peixe

ANEXO I

SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ		
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS	105481-3	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

ANEXO II

SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE CEDIDO AO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE		
NOME	Matrícula	ÓRGÃO REQUISITANTE
MARIA RAIMUNDA PEREIRA NUNES JORDÃO	000219	ESTADO DO PIAUÍ/SEGOV

Of. 547



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 02/08/2016, às 12:00 (doze) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresas habilitadas: R J CONSTRUÇÕES, POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME e GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA EPP., por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral IDEPI

Of. 816

ERRATA AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 08/07/2016, às 08:00 (oito) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: onde se lê **HABILITADA: PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA...**, por **não** satisfazer no todo às exigências do Edital, leia-se **HABILITADA: PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA...**, por **satisfazer** no todo às exigências do Edital. Conforme a Lei 8.666/93, no art. 48, parágrafo 3º, fica determinado um prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas apresentarem nova documentação. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral IDEPI

Of. 813



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07512/2016.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO: A FUESPI informa que, no **Extrato DOE Nº 142, página 12**, publicado em 28 de julho de 2016, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 07512/2016/FUESPI**. **ONDE SE LÊ:** 3390 -39. **LEIA - SE:** 4490- 52.

ONDE SE LÊ: R\$1.455,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS).
LEIA - SE: R\$1.475,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Of. 686



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 1.845.325,31 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1788/2016.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 004/2016

Processo Administrativo: 1814/16
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem DER/PI
Contratada: R. O. TORRES & CIA LTDA - ME
Objeto: Fornecimento e Instalação de películas protetoras de controle solar (insulfilm) para salas desta Autarquia.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor: R\$ 7.995,00 (sete mil e novecentos e noventa e cinco reais)
Fonte de Recurso: 00 Recursos Ordinários
Assinatura: José de Araújo Dias Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem DER/PI.

Of. 530



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.203/01666-16, CONTRATO: 017/2015

CONTRATANTE: Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI, CNPJ: 05.793.590/0001-70

CONTRATADO: NILTON TURISMO - LTDA. CNPJ: 07.725.929/0001-27

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 017/2015, "DO VALOR", para acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do referido contrato, correspondendo à quantia inicial do Lote VI item 73, de R\$ 33.390,00 (trinta e três mil trezentos e noventa reais) sendo o aditivo no valor de R\$ 166.950,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais) e para o Lote VI item 74, R\$ 215.550,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta reais), sendo o valor estimado do referido termo de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) Ficando o valor do contrato inicial mais o valor do termo aditivo 001/2016, um total de R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Passando, a classificação: a ser Função: 27; Sub. Programa: 132; Programa: 811; Projeto Atividade: 2133, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recursos: 210.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações e suas alterações. Processo Administrativo nº 14.203/1666-16 e demais normas pertinentes ao objeto

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Nilton Klebert Barros Lima (Contratado)

Teresina, 11 de agosto de 2016.

Vicente de Sousa Sobrinho
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI

Of. 662



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 157.C/16
AA.021.1.001384/16-90

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA:** L. MAQUINO MELO MEE, CNPJ: 04.468.727/0001-59. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio dos serviços gráficos para uma maior dinamização no funcionamento da Secretaria. **Valor R\$ 1.157,00** (Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2243 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0157.E/16
Processo n.º AA.021.1.000378/16-40

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA:** IMAGEM TEMPO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME., CNPJ n.º 05.958.016/0001-25. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à produção do documentário "Torquato Neto, Ano Torto". **VALOR: R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 115.C/2016
Processo n.º AA.021.1.001392/16-73

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADO (A):** FRANCISCO ANTONIO CORREIA LIMA FILHO - ME., CNPJ n.º 18.441.744/0001-07. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à atrações musicais, nos dias 22 e 23 de junho de 2016, dentro da programação do aniversário do município de Sebastião Leal - PI. **VALOR: R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 010066001; Projeto Atividade: 1135; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0115.D/16
Processo n.º AA.021.1.001294/16-06

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA:** DOIS NA REDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ n.º 11.276.867/0001-90. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical, no dia 18 de junho de 2016, dentro da programação do lançamento do CD Gustavo Baião. **VALOR: R\$ 7.900,00** (Sete Mil e Novecentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2524; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 153.A/2016
Processo n.º AA.021.1.001381/16-61

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADO (A):** NORDESTE SHOW BIZ, CNPJ n.º 23.395.699/0001-31. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à atrações musicais, nos dias 01, 02 e 04 de agosto de 2016, dentro da programação das festividades do Padroeiro do município de Cristino Castro - PI. **VALOR: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 104

O U T R O S

VENTOS DE SANTO ONOFRE IV ENERGIAS RENOVAVEISS.A. - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Instalação N.º D000765/15 005577/15, válida até 26/11/2018, emitida em 26/11/2015 (Retificada em 02/08/2016), referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Onofre IV, situado na Serra da Posse, no município de Simões/PI, integrante do Complexo Eólico Chapada do Piauí III, situado nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

VENTOS DE SAO VIRGILIO 02 ENERGIAS RENOVAVEISS.A. - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Instalação N.º D000767/15 005579/15, válida até 27/11/2018, emitida em 27/11/2015 (Retificada em 02/08/2016), referente ao Parque Eólico Ventos de São Virgílio 02, situado na localidade de Maracujá, nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí/PI, integrante do Complexo Eólico Chapada do Piauí III, situado nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

P. P. 21000

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPI
OFÍCIO N.º 533/2016/GABINETE/FUNDESPI
Teresina, 20 de junho de 2016.

Ilmo. Sr.
Lourival Lopes Araújo
Agência Central do Banco do Brasil - Gerente do Setor Público
BANCO DO BRASIL - AGENCIA CENTRAL

Informamos que a movimentação financeira das Contas Correntes vinculadas ao CNPJ n.º 05.793.590/0001-70, peretencentes a Fundação de esporte do Estado do Piauí - FUNDESPI, existente em qualquer Agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas pelos titulares discriminados abaixo, sendo necessária sempre, duas assinaturas.

TITULARES:

NOME	CPF	CARGO
VICENTE DE SOUSA SOBRINHO	138.589.803-82	Presidente
MARCONY VIEIRA DE CAREVALHO	007.454.433-03	Diretor Administrativo e Financeiro
ALAN GOMES PEREIRA	015.837.803-27	Gerente Administrativo e Financeiro
JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS	759.393.203-68	Diretor de Esporte Escolar

Os TITULARES, terão Poderes para:

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO:

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO:

SOLICITAR SALDO EXTRATOS E COMPROVANTES:

EFETUAR TRANSFERENCIAS, PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO:

EFETUAR RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:


CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS:

SOLICITAR SALDO, EXTRATO DE INVESTIMENTO:

ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,


Vicente de Sousa Sobrinho
Presidente da Fundespi


Marcony Vieira de Carvalho
Diretor Adm. & Financeiro

Of. 659



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 10 de agosto de 2016

OFÍCIO Nº 359/2016

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA TAPETY, Nº 138, BAIRRO: NOIVOS
CIDADE: TERESINA UF: PI CEP: 640046-020
CNPJ: Nº 41.263.856/0001-37,

Informamos que a movimentação financeira da conta corrente vinculada ao CNPJ: 41.263.856/0001-37, será efetuada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

Titulares:

Nome: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Função: Defensora Pública Geral
CPF: 470.488.323-04

Nome: Erisvaldo Marques dos Reis Função: Subdefensor Geral da Defensoria Pública
CPF: 678.035.473-20

Nome: Ana Márcia da Costa Santos Função: Coordenadora de Orçamento e Finança da DPE-PI
CPF: 663.937.953-867

Poderes:

- . Abrir conta de depósito;
- . Solicitar saldos e extratos;
- . Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- . Receber/passar recibo e dar quitação;
- . Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- . Solicitar saldos extratos de investimento;
- . Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico
- . Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- . Efetuar transferência por meio eletrônico.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2016

Nome: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Cargo: Defensora Pública Geral
CPF: 470.488.323-04

Nome: Erisvaldo Marques dos Reis
Cargo: Subdefensor Geral da Defensoria
CPF: 678.035.473-20

Ao Ilmo. Sr.
Célio Augusto Machado
Gerente Geral - Ag. Setor Público do Banco do Brasil
Nesta



DEFENSORIA PÚBLICA Teresina, 10 de agosto de 2016.
DO ESTADO DO PIAUÍ

OFÍCIO Nº 360/2016

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE
ÓRGÃO: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA
ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA TAPETY, Nº 138, BAIRRO: NOIVOS
CIDADE: TERESINA UF: PI CEP: 640046-020
CNPJ: Nº 24.226.295/0001-87,

Informamos que a movimentação financeira da conta corrente vinculada ao CNPJ: 24.226.295/0001-87, será efetuada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

Titulares:

Nome: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Função: Defensora Pública Geral
CPF: 470.488.323-04

Nome: Erisvaldo Marques dos Reis Função: Subdefensor Geral da Defensoria Pública
CPF: 678.035.473-20

Nome: Ana Márcia da Costa Santos Função: Coordenadora de Orçamento e Finança da DPE-PI
CPF: 663.937.953-867

Poderes:

- . Abrir conta de depósito;
- . Solicitar saldos e extratos;
- . Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- . Receber/passar recibo e dar quitação;
- . Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- . Solicitar saldos extratos de investimento;
- . Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico
- . Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- . Efetuar transferência por meio eletrônico.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2016

Nome: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Cargo: Defensora Pública Geral
CPF: 470.488.323-04

Nome: Erisvaldo Marques dos Reis
Cargo: Subdefensor Geral da Defensoria
CPF: 678.035.473-20

Ao Ilmo. Sr.
Célio Augusto Machado
Gerente Geral - Ag. Setor Público do Banco do Brasil
Nesta



EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ, atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5. 781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que os Projetos **abaixo relacionados**, foram habilitados pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom projeto cultural.

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELO SIEC – INTERIOR.

1. Associação de Dilettantes da Cultura Histórico-Valenciana: 8º SALÃO DO LIVRO DE VALENÇA DO PIAUÍ-SALIVA- R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais);
2. Fundação José Benício Medeiros: 4ª FESTA DO BAIÃO-R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais);
3. ESCALET Produções Cinema: 11º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES – R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais);
4. ESCÂNDALO Legalizado Teatro: 5º FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO-Teatro Maria Bonita 30 Anos – R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais);
5. Associação dos Filhos e Amigos de Bom Jesus-PI: 9º FESTIVAL DE RABECAS DE BOM JESUS – R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais);
6. Associação de Teatro Cidade Cenográfica: ESTRUTURAÇÃO DO SEGUNDO MAIOR TEATRO A CÉU ABERTO DO BRASIL –R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais);
7. Maria Judite da Silva Sousa: PRIMEIRO FESTIVAL DE ARTE DAS PUBAS – R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais);
8. José Araújo Dantas: CAJU BOSSA – R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais);
9. Maria Caroline de França Silva: FOLCLORE EM SÃO GONÇALO – R\$ 22.760,00 (Vinte e Dois Mil setecentos e Sessenta Reais).

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELO SIEC – GOVERNO

1. Associação dos Amigos do Museu do Piauí: MONTAGEM MUSEOGRÁFICA DO MUSEU DO PIAUÍ – R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais);
2. KALOR Produções Propaganda e Marketing LTDA: XL ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ – R\$ 198.000,00(Cento e Noventa e Oito Mil Reais);
3. GRUPO RAÍZES DE TEATRO: Projeto De Atividades Culturais Na Escola Técnica De Teatro Gomes Campos – R\$ 70.000,00(Setenta Mil Reais);
4. EAP Produções e Eventos Ltda: XL ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ- R\$ 504.000,00(Quinhentos e Quatro Mil Reais);
5. ASSOC. COMUN. DE RÁDIO DE S. JOÃO DO PIAUÍ: VI Festival da Uva de São João do Piauí- R\$ 125.200,00(Cento e Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELO SIEC – CAPITAL

1. Associação dos Violeiros e Poetas Populares do Piauí: 43º FESTIVAL DE VIOLEIROS DO NORTE E NORDESTE – R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais);
2. Instituto Cultural Santa Rita: PROJETO MÚSICA PARA TODOS 2016- R\$ 700.000,00(Setecentos Mil Reais);
3. Ativa Ascom: CARAVANA DO HUMOR – R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais);

4. Projjet Consultoria E Eventos LTDA: PROGRAMA TELELECO – 100.000,00(Cem Mil Reais);
5. Balé de Teresina: AMPLIAÇÃO-ESCOLA BALÉ DE TERESINA: R\$ 215.000,00(Duzentos e Quinze Mil Reais);
6. Grupo de Teatro Harém: FESTIVAL DE TEATRO LUSOFONO 2016: R\$ 390.000,00(Trezentos e Noventa Mil Reais);
7. ASSOC. dos Amigos da Orquestra Sinfônica de Teresina: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA 2016-R\$ 290.000,00(Duzentos e Noventa Mil Reais);
8. Isis Maria Pereira Baião de Azevedo: CLUBE DO LEQUE –R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);
9. ASSOC. Piauiense de Incentivo à Cultura e Educação: X FEST ROCK DIRCEU-Festival de Rock do Grande Dirceu(décima edição): R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais);
10. F. Ací Gomes Campelo: OS MELHORES DO ANO DO TEATRO PIAUIENSE – R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais);
11. Eduardo Prazeres Fonseca: A FORTALEZA DE CRISPIM: R\$ 20.000,00(Vinte mil Reais);
12. André Vieira de Muniz: TERESINA CAPITAL DO ROCK – R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais);
13. GUILHERME P.F. Correa Produções Artísticas: GARGALHADAS –UMA TERESINA CHEIA DE GRAÇA-Ano 3- R\$ 111.000,00(Cento e Onze Mil Reais);
14. Clênia Moreira de Sousa: VERSOS –R\$ 25.000,00(Vinte Mil Reais);
15. Academia Piauiense de Letras: CENTRO CULTURAL DA ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS-BIBLIOTECA E GALERIA/MUSEU DA ESCRITA: 214.000,00(Duzentos e Quatorze Mil Reais);
16. Reijane Telma da Rocha Dias: CARAVANA TEATRAL RAIMUNDO DIAS-Agora na Praça: R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais);
17. Júlio César Medeiros Costa: DVD BANDA JAZZ NO FOLE –R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais);
18. F. Ací Gomes Campelo e CIALtda: THEATRO 4 DE SETEMBRO-RECUPERAÇÃO DE ACERVO MUSICAL- R\$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais);
19. Walfrido de Melo Salmito: FOLGADO E ESPAÇOSO/2016 – 30.000,00(Trinta Mil Reais);
20. José Robespierre Portela e Silva: CHANANA – R\$20.000,00(Vinte Mil Reais);
21. Laurenice França de Noronha Pessoa: ENCONTRO – R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais);
22. Antônio Ricardo Moreira Filho: CONEXÃO MÚSICA PIAUÍ- 26.000,00(Vinte e Seis Mil Reais);
23. Antônio Ricardo Moreira Filho: TURNÊ DIVERSÕES – R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais);
24. Luciano Calixto Neto: FABRICALIXTO-CD SHOW DE LANÇAMENTO – R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais);
25. Robert Gleydson Barbosa Garcia: PIAUÍ SAMBA, UM MUSICAL COM TEATRO, MÚSICA E DANÇA – R\$ 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais);
26. Hugo dos Santos Costa: III Festival Transpira – R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais);
27. Claudete Maria Miranda Dias: HOMENAGEM AO ARTISTA – R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais);
28. José Gilson Moreira Caland: INDEPENDÊNCIA OU ROCK-2016: II FEIRA DE ARTE E CULTURA URBANA DE TERESINA – R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais);
29. Jucival Sousa Santos: DE REPENTE! O REPENTE E O CORDEL –R\$ 20.000,00(Vinte mil Reais);
30. Cid de Castro Dias: ENGENHARIA PIAUIENSE – R\$ 40.000,00(Quarenta mil Reais).

Teresina, 17 de Agosto de 2016.

Fábio Núñez Novo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.



PROJETOS INSCRITOS NO SIEC/2016.

	PROPONENTE	PROJETO	RESPONSÁVEL	VALOR
01	GUILHERME P.F.CORREA PROD. ARTÍSTICA	Uma Teresina Cheia de Graça Ano- 03.	Guilherme Correa	R\$249.320,00
02	INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA	Projeto Música Para Todos -2016	Maria José Ribeiro Gonçalves Sá	R\$ 1.649.129,40
03	ASSOC. ODS VIOLEIROS E POETAS POP. DO PIAUÍ	43º Festival de Violeiros do Norte e Nordeste.	Pedro Mendes Ribeiro	R\$200.000,00
04	CID DE CASTRO DIAS	Engenharia Piauiense	Cid de Castro Dias	R\$ 40.000,00
05	ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS	Centro Cultural da Academia-Biblioteca e galeria/Museu da Escrita	Nelson Nery Costa	R\$ 622.380,00
06	SAT SISTEM EMPRESARIAL Ltda-EPP	CIDADE JUNINA 2016	MariaTheresa Fortes Rebelo	R\$ 700.000,00
07	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA	Manutenção Das Atividades Da Orquestra Sinf. De Teresina-2016	Raimundo Auréliode Melo	R\$ 904.390,00
08	ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO	5º Festival Nacional de Teatro-Teatro Maria Bonita	CésarAugusto Félix Crispiano	R\$ 231.500,00
09	ESCALET PRODUÇÕES CINEMA	11º Encontro Nacional de Cinema e Vídeo dos Sertões.	Irací da Costa e Silva	R\$ 180.500,00
10	ASSOC. DOS AMIGOS DO MUSEU DO PIAUI	Marília Colnago Coelho Pires	Marília Colnago Coelho Pires	R\$ 300.000,00
11	ASSOC. DE TEATRO CIDADE GENOGRÁFICA	Teatro Cidade Cenográfica-Estruturação do 2º Maior teatro a Céu Aberto do Brasil.	Alisson Rocha	R\$ 600.000,00
12	ASSOC. AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ	SolRisos Piauí	Andreia Barreto Lira	R\$ 272.000,00
13	JOSÉ GILSON MOREIRA CALAND	Independência ou Rock! II Feira de Arte e Cultura Urbana de Teresina	José Gilson Moreira Caland	R\$30.000,00
14	ATIVA ASCOM LTDA	Caravana do Humor	Sebastião Wrias da Silva Moura	R\$ 493.500,00
15	KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	XI Encontro Nacional De Folguedos Do Piauí	Robert Pereira da Silva	R\$ 198.000,00
16	KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	Aniversário de Teresina	Robert Pereira da Silva	R\$ 600.000,00
17	PROJJET CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	Programa Teleleco	Robert Pereira da Silva	R\$ 250.000,00
18	BALÉ DE TERESINA	Ampliação-Escola Balé De Teresina	Luzia Amélia Silva Marques	R\$ 429.800,00

19	GRUPO DE TEATRO HARÉMPICTURES	Festival de Teatro Lusófono	Airton de Sousa Martins	R\$ 575.700,00
20	FUNDAÇÃO QUIXOTE	15º Salão do Livro do Piauí - Ano Odilon Nunes	Kássio Fernando da Silva Gomes	R\$2.128.400,00
21	JOSÉ DE ARAÚJO DANTAS - ME	Caju Bossa	José Araújo Dantas	R\$ 215.600,00
22	ASSOC. DOS FILHOSE AMIGOS DE BOM JESUS	IX Festival de Rabeca de Bom Jesus	Fabrcício Pereira Torres	R\$ 500.000,00
23	CLAUDETE MARIA MIRANDA DIAS	Homenagem ao Artista	Claudete Maria Miranda Dias	R\$30.000,00
24	ASSOC. DE DILETANTES DA CULTURA VALENCIANA-ADICH	8º Salão do Livro de Valença do Piauí-SALIVA	Kássio Fernando da Silva Gomes	R\$854.800,00
25	CLÊNIA MOREIRA DE SOUSA	Mostra: VERSOS	Clênia Moreira de Sousa	R\$35.000,00
26	ANTÔNIO RICARDO MOREIRA FILHO-MEI	DVD Batuque Elétrico 15 Anos	Antônio Ricardo Moreira Filho	R\$60.600,00
27	ANTÔNIO RICARDO MOREIRA FILHO-MEI	Conexão Música Piau	Antônio Ricardo Moreira Filho	R\$ 60.000,00
28	ANTÔNIO RICARDO MOREIRA FILHO-MEI	A Permita-Se Ouça Música Piauiense	Antônio Ricardo Moreira Filho	R\$ 52.250,00
29	ANDRÉ VIEIRA MUNIZ	Projeto Cultural Quinta Rock	André Vieira Muniz	R\$ 28.000,00
30	ANDRÉ VIEIRA MUNIZ	Teresina Capital do Rock	André Vieira Muniz	R\$ 20.160,00
31	ANTÔNIO RICARDO MOREIRA FILHO	Sonar Torquato	Antônio Ricardo Moreira Filho	R\$ 35.000,00
32	ANTÔNIO RICARDO MOREIRA FILHO-MEI	Turnê Diversões	Antônio Ricardo Moreira Filho	R\$ 35.000,00
33	CLÊNIA MOREIRA DE SOUSA	CumbucadaMix	ClêniaMoreira de Sousa	R\$ 39.000,00
34	FUNDAÇÃO JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS	4ª Festa Do Baião	Antônio Carlos Ferreira	R\$ 279.600,00
35	CHROMA COMUNICAÇÃO LTDA	PIAÚÍ: A América Antiga	Denise Martins Almeida	R\$ 785.320,00
36	GRUPO RAÍZES DE TEATRO	Atividades Culturais da Escola Técnica de Teatro Gomes Campos	Lorena Gomes de Sousa Campelo	R\$ 101.840,00

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de agosto de 2016 • Nº 154

37	ROBERT GLEYDSON BARBOSA GARCIA	PIAUÍ SAMBA, Um Musical Com Teatro, Música e Dança	Robert Gleydson Barbosa Garcia	R\$ 65.000,00
38	WALFRIDO DE MELO SALMITO	Folgado e Espaçoso/2016	Walfrido de Melo Salmito	R\$ 30.000,00
39	FUNDAÇÃO CAJUINA	Aquarela do Piauí	Walfridode Melo Salmito	R\$ 255.000,00
40	NAGNO&MAGNO LTDA ME	NIÈDE GUIDON: Memórias da Vida	Talita Magno Nunes de Sousa	R\$ 570.000,00
41	JOÃO MORAES DE ABREU	Oficina das Artes	João Moraes de Abreu-MEI	R\$ 45.060,00
42	SOCIEDADE RECREATIVA CLUBE DOS 100	37ª Festa do Caju com Grande Festival de Música da Zona Sul.	Francisco das Chagas Silva	R\$ 480.635,00
43	ISIS MARIA PEREIRA BAIÃO DE AZEVEDO	Clube do Leque	Isis Maria Pereira Baião De Azevedo	R\$ 151.940,00
44	G.DA C.COSTA -ME NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS	Festival Som na Mulêra	Soraya Santos Guimarães	R\$ 704.050,00
45	JOSÉ PEREIRA ROSA FILHO	Festival TerêMusic - 2016	Valéria Silva Franco	R\$30.000,00
46	XL ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ	XI Encontro Nacional De Folguedos Do Piauí	Everton Aparecido Alencar	R\$ 504.000,00
47	HUGO DOS SANTOS COSTA	III FESTIVAL TRANSPIRA	Hugo dos Santos Costa	R\$ 30.000,00
48	HUGO DOS SANTOS COSTA	Dois Sóis Dentro	Hugo dos Santos Costa	R\$ 30.000,00
49	JOSÉ ROBESPIERRE PORTELA E SILVA	CHANANA	José Robespierre Portela E Silva	R\$ 26.500,00
50	LAURENICE FRANÇA DE NORONHA PESSOA	ENCONTRO	Laurenice França de Noronha Pessoa	R\$ 36.600,00
51	F.ACÍ GOMES CAMPELO	Theatro4 de Setembro-Recuperação de Acervo Musical	Francisco Ací Gomes Campelo	R\$ 60.540,00
52	F.ACÍ GOMES CAMPELO	Os Melhores do Ano do Teatro Piauiense	Francisco Ací Gomes Campelo	R\$ 29.600,00
53	ASSOC. PIAUIENSE DE INCENTIVO À CULTURA E EDUCAÇÃO-APICE	X FestDirceu -O Festival de Rock do Grande Dirceu.	Assoc. Piauiense de Incentivo à Cultura-APICE	R\$ 85.040,00
54	ASSOC. PIAUIENSE DE INCENTIVO À CULTURA E EDUCAÇÃO-APICE	Arte na Praça	Assoc. Piauiense de Incentivo à Cultura-APICE	R\$ 289.120,00

55	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CACIMBA VELHA	Cacimba De Artes	Conselho Escolar Da Escola Cacimba Velha	R\$ 60.680,00
56	JUCIVAL SOUSA SANTOS	De Repente! O Repente e o Cordel	Jucival Sousa Santos	R\$ 27.8880,00
57	GUTTEMBERG DA SILVA SOUSA	Onda de Choque	Guttemberg Da Silva Sousa	R\$ 16.060,00
58	MARIA CAROLINE DE FRANÇA SILVA	Folclore em São Gonçalo	Maria Caroline De França Silva	R\$ 22.760,00
59	ASSOC. CULTURAL BALANÇA MATUTO	Pulsando Cultura	Natanael Bruno de Oliveira Costa	R\$ 77.670,00
60	EDUARDO PRAZERES DA FONSECA	A Fortaleza de Crispim	Eduardo Prazeres Da Fonseca	R\$ 28.180,00
61	REJANE TELMA DA ROCHA DIAS	Caravana teatral Raimundo Dias- Agora na Praça	Rejane Telma Da Rocha Dias	R\$ 30.000,00
62	MARIA JUDITE DA SILVA SOUSA	I Festival de Artes das Pubas	Maria Judite Da Silva Sousa	R\$ 30.000,00
63	JÚLIO CÉSAR MEDEIROS COSTA	DVD Banda Jazz no Fole	Júlio César Medeiros Costa	R\$ 62.100,00
64	INSTITUTO DE COMUM. E CULTURA- ICC	Porto do Som	José Eduardo Pereira Filho	R\$ 279.600,00
65	GLEYCIANE SISLEY PIRES FARIAS ALVES	Abacadabra	GleycianeSisley Pires Farias Alves	R\$ 29.700,00
66				
67	JEAN RICHARD SILVA MIRANDA	Do Rap ao Repente	Jean Richard Silva Miranda	R\$ 30.000,00
68	TRINCA FILMES	Espelhos do Deserto	Douglas Machado	R\$ 143.528,23
69	CARMEM LÚCIA ALVES DE CARVALHO	Circulação Do Espetáculo Mulheres E Lendas	Carmem Lúcia Alves De Carvalho	R\$ 81.150,00
70	JOSÉ DE ARIMATÉIA BISPO DE SOUSA	VII Festival Arte ao Alcance de Todos	José De Arimatéia Bispo De Sousa	R\$ 33.000,00
71	ASSOC. CULTURAL TERESINA SHOW	Projeto Cultural Teresina Show	Edilson Gonçalves Cavalcante	R\$ 41.860,00
72	MARTA TERESA TAJRA	HABITAT	Marta Teresa Tajra	R\$ 50.500,00

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de agosto de 2016 • Nº 154

73	BRL PROJETOS E SOLUÇÕES EM EVENTOS	ROCKCIRCUS FESTIVAL	Bruce Dias de Sá Lima Cordão	R\$ 70.992,50
73	BRL PROJETOS E SOLUÇÕES EM EVENTOS	ROCKGOL FESTIVAL	Bruce Dias de Sá Lima Cordão	R\$ 215.222,50
74	KAYO DOUGLAS MESQUITA NEGREIROS	Luz Sobre os Primevos - Um Diálogo Estético	Kayo Douglas Mesquita Negreiros	R\$ 30.000,00
75	ÉRICA ANUNCIAÇÃO FERREIRA PEREIRA	Pinóquio e Gepeto ao Sabor do Vento-espetáculo para Crianças.	Érica Anunciação Ferreira Pereira	R\$ 40.000,00
76	ADRIANO CÉSAR DE ABREU COSTA	Ciclo de Leituras Gramáticas 2016	Érica Anunciação Ferreira Pereira	R\$ 30.000,00
77	CLANDESTINA PRODUÇÕES CINEMATO	Parada de Cinema 2017 - 4ª Edição	Tassia Souza Araújo	R\$ 57.600,00
78	EDNA MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	Projeto Semana Torquato Neto - Um Poeta desfolha a Bandeira	Edna Maria Magalhães Do Nascimento	R\$ 100.842,00
79	CENTRO DE FORMAÇÃO INTEGRAÇÃO AROEIRA	2º Festival Internacional de Bonecos do Piauí	Luiz Severino dos santos	R\$ 246.350,00
80	CENTRO DE FORMAÇÃO INTEGRAÇÃO AROEIRA	1ª SANFONIA(Festival de Forró Pé de Serra de Teresina)	Luiz Severino dos santos	R\$ 146.560,00
81	E.F COSTA LIMA - ME	Festival Cultural do Grande Dirceu	Edivaldo Francisco Costa Lima	R\$ 300.000,00
82	F.F. ANDRADE NETO - EPP	Festival de Teatro - Circuito Piauiense de Teatro Amador e Profissional	Francisco Frederico Andrade Neto	R\$ 312.000,00
83	INSTITUTO SÓCIO - CULTURAL E ESPORTIVO MANDU LADINO	Atividades Culturais - Centro Mandu Ladino	Marcelo Freitas	R\$ 160.800,00
84	JESSYARA RODRIGUES DA MATA	Terça Teatro	Jessyara Rodrigues da Mata	R\$ 30.000,00
85	ANA JOELMA	Terça Música	Ana Joelma lima	R\$ 30.000,00
86	RAIMUNDO BORGES DA SILVA JÚNIOR	Terça Dança	Raimundo Borges da Silva Júnior	R\$ 30.000,00
87	WALTER DOS SANTOS	XI Festival da Arte Capoeira de Simplicio Mendes	Ass. Abadá - Capoeira de Simplício Mendes - PI	R\$ 22.700,00
88	PEDRO NONATO DA COSTA	Revista de Repente	Pedro Nonato da Costa	R\$ 33.000,00
89	TRINCA FILMES LTDA	A África no Olhar de um Poeta	Douglas Denis Amaral Machado	R\$ 320.376,68

90	NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS	Festival Viva Dominginhos	Soraya Santos Guimarães	R\$ 96.379,20
91	FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE	Trisca – Festival de Artes Integradas para Criança	Janaína de Sousa Moura Sampaio	R\$ 354.895,00
92	GUABES PRODUÇÕES EIRELLI	Que Fim Levou Ludovico Chovenágua?	Frederico José de Carvalho Almeida	R\$ 663.580,00
93	AVELAR AMORIM LIMA	Aquenda, Monal:Travessia Etnográfica pelas Experiências da Drag Queen em Teresina – PI	Avelar Amorim Lima	R\$ 30.000,00
94	RAIMUNDO AURÉLIO DE MELO	Manutenção das Atividades Artísticas de Escola Estadual de Música Possidônio Queiroz – 2016/2017	Raimundo Aurélio de Melo	R\$ 223,150.00
95	DALILA FONTELES MAULER	GzeroCast – Cultura Piauiense Pr.Além do Lugar comum	Dalila Fontelesmauler	R\$ 33.310,00
96	MANOEL DA CRUZ DO NASCIMENTO	Extemporaneous em Tempo Real	Manoel da Cruz do Nascimento	R\$ 41.000,00
97	RUIIMAR BATISTA DA COSTA	Voz Insubmissa	Ruimar Batista da Costa	R\$ 27.000,00
98	JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA JÚNIOR	Edição do Livro de Poesias: POE – MINHAS.	José Gregório da Silva Júnior	R\$ 17.393,00
99	ERICK MIRANDA GOMES	ARIDEZ: Metal Muito Além do Fim do Mundo	Erick Miranda Gomes	R\$ 29.000,00
100	EDITH LINS WANDERLEY NETA	Forró Tradição e Alegria	Edith Lins Wanderley Neta	R\$ 406.048,00
101	BEATRIZ MARIA MAGALHÃES RODRIGUES	Turnê Todo Lascado-Banda Bia E Os Backs	Beatriz Maria Magalhães Rodrigues	R\$ 35.000,00
102	BEATRIZ MARIA MAGALHÃES RODRIGUES	CD Bia e os Backs	Beatriz Maria Magalhães Rodrigues	R\$ 34.950,00
103	ASSOC. DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	VI Festival da Uva de São João do Piauí	Beronisa Pereira Cronemberger	R\$331.00,00
104	AFONSO MIGUEL AGUIAR	Caravana Brincante do Grupo de MamulengoFantochito	Afonso Miguel Aguiar	R\$ 75.000,00
105	JOÃO BATISTA ALVES PESSOA JUNIOR	Projeto Cultural Samba no Coreto	João Batista Alves Pessoa Junior	R\$ 26.460,00
107	INSTITUTO MUSART DE TERESINA	Projeto Cultural Sopro de Taboca:CD Com partitura para pifanos	Renoir Rios de Sousa Abreu	R\$ 30.000,00
108	VITORINO RODRIGUES DE SOUSA NETO	Sonata de Amores Não(Montagem de Espetáculo)	Vitorino Rodrigues De Sousa Neto	R\$ 30.660,00

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de agosto de 2016 • Nº 154

109	MARCIO FELIPE GOMES RODRIGUES	NUANCE	Marcio Felipe Gomes Rodrigues	R\$ 30.334,00
110	TALITA CASTELO BRANCO	Menino que se Embrulhava com o Rio	Talita Castelo Branco	R\$ 30.000,00
111	TALITA CASTELO BRANCO	Ciranda Literária (1º Encontro de Contadores de História do Piauí)	Talita Castelo Branco	R\$ 53.326,00
112	EDIVAN BARRADAS MACHADO	Centro de Artesanato Sustentável” Arte no Pneu”	Edivan Barradas Machado	R\$ 30.000,00
113	WANIA SALES DE OLIVEIRA	Escola de Música Dona Gal-2016	WANIA SALES DE OLIVEIRA	R\$ 400.000,00
114	TIAGO JOSÉ DE CARVALHO FURTADO	Água Para Gregório	TIAGO JOSÉ DE CARVALHO FURTADO	R\$ 29.741,80
115	GRUPO DE TEATRO BURITI	Entre Atos	Ana Cristina Gomes Carvalho	R\$ 34.343,00
116	GRUPO DE TEATRO BURITI	Reviravoltas	Ana Cristina Gomes Carvalho	R\$ 30.450,00
117	GRUPO DE TEATRO BURITI	3ª MOSTRA BURITI DE TEATRO	Ana Cristina Gomes Carvalho	R\$ 30.947,64
118	ANTÔNIO SIRIS SOUSA	A Bela e a Fera	ANTÔNIO SIRIS SOUSA	R\$ 30.000,00
119	REGINA COELI FRANCIA VELOSO	Campo P.R.A. 2017	REGINA COELI FRANCIA VELOSO	R\$ 71.700,00
120	MARIANA DE PÁDUA PAZ-ME	Portal Entrecultura	Mariana De Pádua Paz-Me	R\$ 465.516,00
121	JOSÉ QUARESMA CAMPOS FILHO	Turnê Validuaté- Nordeste	José Quaresma Campos Filho	R\$ 29.750,00
122	LUÍZ SEVERINO DOS SANTOS	SONS DO PIAUÍ-Circulação Musical	Luiz Severino Dos Santos	R\$ 262.860,00
123	AURELIANO JOSÉ NOGUEIRA NETO	Fé e Raça	Aureliano José Nogueira Neto	R\$ 30.000,00
124	ROSELITA ALVES MAGALHÃES DE ALMEIDA	Passeio Histórico Rural	Roselita Alves Magalhães De Almeida	R\$ 18.950,00
125	CLÁUDIA SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA- Uma trajetória Cultural e Histórica	Cláudia Simone De Oliveira Andrade	R\$ 38.500,00
126	SAMUEL ALVES DO NASCIMENTO	SELF-REFLEXO	Samuel Alves Do Nascimento	R\$ 34.550,00
127	FRANKLIN WANDER PIRES FARIAS ALVES	Do Poty pro Jockey	Franklin Wander Pires Farias Alves	R\$ 30.000,00
128	ASSOC. PUTY TEATRO LABORE	Recriando o Futuro com Meninos e Meninas	Sandra Nunes Loiola	R\$ 129.144,00
129	TAIGUARA BRUNO RIBEIRO DE SANT'ANA	Sem Palavras	Taiguara Bruno Ribeiro De Sant'ana	R\$ 21.500,00
130	MARIA FRANCINEIDE SOUSA - ME	O Que Seria de Mim	Maria FrancineideSousa -Me	R\$ 39.400,00
131	JAVÉ MONTE UCHÔA	GIRAL	Javé Monte Uchôa	R\$ 29.975,00
132	MARGARETH SALES LEITE	Exposição Fotográfica “Teatro Lusófono”	Margareth Sales Leite	R\$ 36.190,00
133	VANESSA TEODORO TRAJANO	Incitação Lítero Fotográfica (Ela não é mulher pra Casar)	Vanessa Teodoro Trajano	R\$ 30.000,00

134	LAÉRCIO SANTOS LIRA	THE-Lira na Estrada	Laércio Santos Lira	R\$ 23.280,00
135	BENÍCIO BEM ALVES DOS SANTOS NETO	BENÍCIO BEM: Sou Eu	Benício Bem Alves Dos Santos Neto	R\$ 55.000,00
136	SINDICATO DOS JORNALISTAS DO PIAUI	Reedição do Livro "História da Imprensa no Piauí"- Revista, Atualizada e Ampliada	Paulo Alberto Diniz Chaves	R\$ 38.000,00
137	MANOEL MARQUES FERREIRA JUNIOR	Biblioteca Rural	Manoel Marques Ferreira Junior	R\$ 35.000,00
138	INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE	Elvira Raulino: 50 Anos de Jornalismo Social	Anderson Pinheiro	R\$ 148.777,40
139	CLÁUDIO SANTANA DA COSTA E SILVA	Projeto Batuquebom	Cláudio Santana Da Costa E Silva	R\$ 30.000,00
140	RICARDO TORRES SANTOS	Lentes Interativas	Ricardo Torres Santos	R\$ 39.950,00
141	RODRIGO GONDIM MACHADO LIMA	CAJUINA Amarrada Festival	Rodrigo Gondim Machado Lima	R\$ 250.000,00
142	GISELE TORRES SANTOS	PONTA Vermelha	Gisele Torres Santos	R\$ 40.000,00
142	RODRIGO GONDIM MACHADO LIMA	Mares-CD de Rodrigo Gondim	Rodrigo Gondim Machado Lima	R\$ 40.950,00
143	VANDO BARBOSA PAZ OLIVEIRA	Gravação do 1º DVD Trombone e CIA-Piauí no Choro	Vando Barbosa Paz Olivieira	R\$ 67.946,00
144	JOSÉ QUARESMA CAMPOS FILHO	Validuaté -"Manual de Instruções Para"	José Quaresma Campos Filho	R\$ 29.300,00
145	CLAUDIA SIMONE OLIVEIRA ANDRADE	Netinha e Claudinha - Overdose de Amor	Claudia Simone Oliveira Andrade	R\$ 29.900,00
146	FRANK SINATRA MATOS DA SILVA	CIRCUTURAL (Artes Integradas)	Frank Sinatra Matos Da Silva	R\$ 30.000,00
147	MÔNICA DE MORAES MELLO	BLASFÊMEAS	Mônica De Moraes Mello	R\$ 29.939,55
148	IGOR CAMPOS SOUSA MEDEIROS	Os Milagres da Santa Cruz	Igor Campos Sousa Medeiros	R\$ 29.950,00
149	IGOR CAMPOS SOUSA MEDEIROS	A Morte do Mímico	Igor Campos Sousa Medeiros	R\$ 29.340,00
150	DILCON AFONSO SANTOS CARVALHO	Oratório de Natalino de Teresina	Dilcon Afonso santos Carvalho	R\$30.000,00
151	CARLOS ALBERTO SILVA	Rítmos da Peroferia	Carlos Alberto Silva	R\$429.150,00
152	POLIANA GONZAGA DE OLIVEIRA	MULHER, MÃE, CEGA	Poliana Gonzaga de Oliveira	R\$28.000,00
153	INSTITUTO CONRADIO DO BRASIL	COMPANHIA DE TEATRO UOC - CEGOS	Iraildo Silva Mota	R\$ 67.464,00
154	DANILO MELO DE CARVALHO FILHO	Catamdub(v)a	Daniilo melo de carvalho Filho	R\$ 219.800,00
155	MÁRCIO ROBÉRIO DE SOUSA MAGNO	INVISÍVEIS	Márcio Robério De Sousa Magno	R\$ 29.450,00
156	ANTÔNIO FREDERICO LEITE TAIMO	Fred taimo e Samba em Sambas, Choros e Bossas	Antônio Frederico Leite Taimo	R\$ 27.140,00
157	ASSOC. SALVE RAINHA CAFÉ SOBRENATURAL	Temporadas do Salve Rainha	Renata Reis Barreto	R\$ 150.000,00
158	BÁRBARA TATIANA SANTOS PEREIRA	Turnê Validuaté -13 Anos	Bárbara Tatiana Santos Pereira	R\$ 29.640,00
159	CARLOS NATHAN SOUSA SOARES	A Delicada Lâmina de Meu Algoz	Carlos Nathan Sousa Soares	R\$ 18.000,00
160	ESCOLA MOVIMENTO DE MENINOS E MENINAS DE RUA DO pi-ESCOLA DE CIRCO PÉ DE MOPLEQUE	MARÉ CHEIA	Gilza Maria de Sousa Rodrigues	R\$ 49.700,00
161	INSTITUTO PUNARÉ	Projeto de Fomento à Dança	Datanizaká de Araújo Fortes	R\$ 310.251,00
162	SORAYA DE ARAÚJO PORTELA	MÚSICA-logo-Concertos de Música e Imagem para Crianças.	Layane Gomes Holanda	R\$ 340.000,00
163	KENARD KRUEL FAGUNDES DOS SANTOS	HISTÓRIA DO PIAUÍ	KenardKruel Fagundes dos Santos	R\$72.200,00



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

